

COMISSÃO EVENTUAL DE INQUÉRITO PARLAMENTAR À
ACTUAÇÃO DO GOVERNO EM RELAÇÃO À FUNDAÇÃO PARA AS
COMUNICAÇÕES MÓVEIS

10 DE MARÇO DE 2010

8.^a REUNIÃO

ORDEM DE TRABALHOS:

*AUDIÇÃO DO SR. PROF. DOUTOR EDUARDO CARDADEIRO, ADMINISTRADOR DA
ANACOM.*

O Sr. **Presidente** (Miguel Macedo)

Oradores:

Pedro Filipe Soares (BE)

Ramos Preto (PS)

Jorge Costa (PSD)

Hélder Amaral (CDS-PP)

Bruno Dias (PCP)

O Sr. Presidente (Miguel Macedo): - Srs. Deputados, estamos em condições de iniciar a nossa reunião.

Eram 10 horas e 15 minutos.

(Devido a um problema técnico não foi possível gravar as primeiras palavras do orador)

O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): — (...) A própria Fundação para as Comunicações Móveis decorre da existência do concurso que resultou em contrapartidas, o qual, por sua vez, muito mais tarde resultou na criação da Fundação para as Comunicações Móveis, num processo um tanto ou quanto turbulento. Depois, mais à frente, falaremos disso.

Dado que não existe um sítio onde tenhamos encontrado um valor indicativo global para as contrapartidas, apenas a indicação do despacho de 2006 de criação do Grupo de Trabalho UMTS, do novo Grupo de Trabalho de revogação do anterior, onde o despacho ministerial falava de 1300 milhões de euros, a primeira pergunta que queria fazer-lhe começava exactamente por aí: este valor é o correcto? Foi este um valor apurado no âmbito dos trabalhos do Grupo de Trabalho UMTS? Foi um valor ao qual chegou apenas o ministro Mário Lino? Qual é a justificação que encontra para este valor?

No fundo, existe uma discrepância entre os 931 milhões de euros, indicados como valor das contrapartidas das três operadoras, e os «mais de 1300 milhões de euros» — é esta a expressão utilizada no despacho —, que é bolo global onde, deduzimos, teriam sido incluídas também as contrapartidas da OniWay. Ora, como não é claro, em momento algum, qual o valor das contrapartidas que tinham sido assumidas pela OniWay, queria perguntar-lhe se é correcto afirmar que poderemos dizer que o valor

das contrapartidas será, pelo menos, superior a 370 milhões de euros, tirando a ilação do despacho ministerial.

Mas eu queria saber se, do ponto de vista do trabalho que encontrou, em Novembro de 2006, quando iniciou os trabalhos deste novo Grupo UMTS, podia clarificar qual era o ponto da situação nesse momento, ou seja, se os projectos anteriores tinham sido validados, se estavam definidos os critérios de validação dos projectos, se o processo, anteriormente, estava completamente apurado, quais eram os valores que tinham sido apurados e por quem, ou se foi tudo deixado a cargo deste novo Grupo de Trabalho, em 2006.

Como nas actas das vossas reuniões e no relatório anual é indicado que não terá havido uma segunda reunião, que tinha sido inicialmente marcada para 6 de Março de 2007, sendo o motivo para a não realização dessa reunião porque vários dos membros do Grupo de Trabalho UMTS estiveram envolvidos no processo de criação do Fundo para a Sociedade da Informação, o qual resultou naquele protocolo de 5 de Junho de 2007 que foi assinado. Ora, eu gostava também de perceber qual foi esse tipo de envolvimento, o que significou e de que forma é que esse envolvimento, depois, continuou também para a própria criação da Fundação para as Comunicações Móveis, uma vez que sabemos que, primeiro, existiu o Fundo para a Sociedade da Informação e, depois, a Fundação para as Comunicações Móveis que, segundo as informações que temos aqui recebido, decorria uma da outra.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Pedro Filipe Soares, estamos com um problema técnico. Acho que houve um problema qualquer com a gravação e, como temos de gravar, temos de interromper. Peço desculpa.

O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): — Muito bem, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Houve um problema com a gravação no início. Peço o favor de nos avisarem quando estivermos em condições de prosseguir.

Pausa.

Pelos vistos, já temos, de novo, o problema da gravação resolvido.

Eram 10 horas e 18 minutos.

Pedindo desculpa por esta questão técnica, agradeço-lhe o favor de continuar, Sr. Deputado Pedro Filipe Soares.

O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): — Sr. Presidente, repetindo as minhas perguntas anteriores, pois é necessário que fiquem gravadas e como gostava que ficasse registado também vou repetir o preâmbulo.

O processo que envolve as contrapartidas é um processo cuja indicação, de 2006, de um despacho conjunto do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e do Ministério das Finanças, refere que estão envolvidos montantes superiores a 1300 milhões de euros.

Estamos a falar de, por exemplo, dinheiro suficiente para recuperar a Ilha da Madeira dos desastres que aconteceram, pois estamos a falar num valor considerável, daí a importância também de todo este processo e, por isso, é que esta Comissão de Inquérito também se debruça sobre esse ponto.

Não encontramos em ponto algum, em documento algum, para além desse despacho, a indicação desses 1300 milhões de euros, nem de forma indirecta, somando os vários montantes de contrapartidas, poderíamos lá

chegar.

Por isso, a primeira pergunta que lhe faço é se este é um valor correcto, como é que tem conhecimento de onde resultou, uma vez que existe um diferencial entre os 931 milhões de euros, que é sucessivamente indicado, após 2006, por parte do grupo de trabalho UMTS como respeitante às contrapartidas da Optimus, da TMN e da Vodafone.

Também queria perguntar-lhe se esse diferencial de cerca de 370 milhões de euros — utilizando a mesma fraseologia do despacho ministerial, os mais de 370 milhões de euros — correspondia àquelas contrapartidas a que estaria obrigada a OniWay e que, tendo cessado a sua licença, também teriam cessado as contrapartidas com o processo que conhecemos, na altura do ministro Carlos Tavares.

Para nós foi estranho, ao vermos as actas das reuniões, que fosse indicada, em 2006, uma nova necessidade de definição de critérios de validação e também de definição dos próprios montantes associados às contrapartidas.

Como esse trabalho não tinha sido feito anteriormente, quero perguntar-lhe também: o que é que se passou para, nesse momento, ter de se fazer, novamente, esse processo? É verdade que há um hiato de tempo, entre 2004 e 2006, onde não aparecem reuniões do anterior Grupo de Trabalho. No entanto, entre 2001 e 2004, teria havido reuniões constantes e não percebemos por que é que terá de se ter começado, quase de início, todo o processo.

Parece-nos existir aqui ou descuido do Grupo de Trabalho anterior ou excesso de zelo do Grupo de Trabalho actual e era importante podermos esclarecer isso, porque a própria redefinição de critérios de validação a meio do jogo parece-nos estranha. E eram as motivações para essa redefinição de critérios que também gostava que, se pudesse, nos esclarecesse.

É indicada a não existência da segunda reunião do Grupo de Trabalho UMTS, por todo o processo de criação do Fundo para a Sociedade de Informação, em que alguns dos membros do Grupo de Trabalho UMTS estiveram envolvidos. Dessa conclusão do relatório anual, presumo que esses membros foram convidados a participar por serem parte do Grupo de Trabalho UMTS e, por isso, faço-lhe também esta pergunta, por achar que está dentro das competências: qual foi a participação em todo esse processo? E essa participação, depois de o Fundo ter sido criado, continuou até à criação da Fundação para as Comunicações Móveis?

Aqui há um ponto importante, pois na criação do Fundo para a Sociedade de Informação já é definido o montante de quase 25 milhões de euros, para arredondar, em que se define que são essas as obrigações das três operadoras referentes à OniWay e define-se a forma como elas foram pagas.

Em relação ao Fundo para a Sociedade de Informação, há aqui um pormenor numa das actas, de 13 de Abril de 2009, portanto, cerca de sete ou oito meses depois da criação da Fundação para as Comunicações Móveis, em que esta Fundação assumiu, segundo o que aqui nos foi dito, historicamente, todo o processo do Fundo para a Sociedade de Informação; no entanto, na vossa reunião do Comité de Validação diz-se: «Terminadas as obrigações da Optimus...» — isto é de 13 de Abril de 2009 — «... se dará conta disso, entre outros também, ao Fundo para a Sociedade de Informação.»

A minha pergunta é a seguinte: o Fundo continuou a existir paralelamente à Fundação para as Comunicações Móveis? Porque esta indicação significa que vocês continuaram a prestar contas à entidade gestora do Fundo; pelo menos, é essa a interpretação que retiro desta acta.

Queria perguntar também sobre as condições de validação, porque essas condições foram alteradas, em 2006, e passaram a incluir coisas que

me custa um pouco perceber como é que fazem parte do processo de contrapartidas. Passo a citar alguns exemplos, sem ser exaustivo, mas, por exemplo, a TMN apresenta, como justificação de 20 milhões de contrapartidas, um plano de inovação do Grupo PT; e eu, aí, fico na dúvida se isso é uma contrapartida para a Sociedade de Informação, pois achamos estranha essa situação.

Um outro exemplo, de 3 milhões de euros, também da TMN (estou a citar a TMN, mas estes são exemplos que existem nas três operadoras e estou a dar exemplos ao acaso), que é um projecto para condições especiais de acesso à internet de banda larga para os colaboradores das empresas do Grupo PT. Isto são desenvolvimentos internos, nada mais do que isso, aliás, desenvolvimentos internos que vemos que resultam, muitas das vezes, em ofertas comerciais sem qualquer diminuição de custo para o cliente, também nos outros operadores. No entanto, são apresentados e validados enquanto contrapartidas!

Este é um processo que nos parece estranho, é quase como se estivéssemos a justificar as contrapartidas das operadoras no processo natural de desenvolvimento que as operadoras têm. E, aí, não me parece correcto que tendo o Estado a haver — isso é discutível e tem gerado várias discussões sobre se o Estado é ou não detentor das contrapartidas, e não vou entrar por aí. Mas sendo as contrapartidas uma parte de um concurso público, que as empresas se comprometem cumprir para com esse concurso público, essas contrapartidas deveriam ser para benefício público, não para o desenvolvimento interno da evolução natural das companhias que, para serem competitivas no mercado, têm obrigatoriamente de apresentar novos produtos, de desenvolver e melhorar os seus processos internos, decorrendo isso, naturalmente, como qualquer outra empresa no mercado o fará e não, especificamente, num programa de contrapartidas. Por isso, gostava também que me desse essa explicação para esta questão ficar mais

clarificada.

Gostava ainda de perceber — e perdoe-me o salto temporal — como é que foi feita a própria decisão que tomou, de modo unipessoal, anterior ao protocolo do dia 5 de Junho de 2007, o tal protocolo que diz que as contrapartidas ficavam seladas por parte da OniWay, com a criação do Fundo para a Sociedade de Informação. A indicação que existe nas actas é a de que tomou essa decisão de forma unipessoal, que foi uma decisão sua, indicada ao ministro e só posteriormente ratificada pelo Comité de Validação.

Pergunto o porquê da urgência, porque não pôde esperar sequer três semanas, que foi, mais ou menos, o tempo que resultou até ao Comité de Validação, para que o presidente do Comité, em nome próprio, tivesse de tomar essa decisão. Tratando-se de uma decisão de tamanha importância, parecia-me que deveria ser também tomada em sede do Comité de Validação pela sua importância, em si mesma — estamos a falar de montantes razoáveis, eram 25 milhões de euros. Isto resultava também na assunção de que todos os montantes relativos à OniWay ficavam terminados, ficavam assumidos pelos operadores, com esses 25 milhões de euros.

Por isso, é uma decisão que extravasa, em muito, esses 25 milhões de euros, pelo que me parece que seria de todo necessário que essa decisão, pela força que ela representa, devesse ter sido tomada no âmbito do Comité de Validação e não numa decisão unipessoal do presidente, embora tivesse depois sido ratificada pelo Comité de Validação; mas sabemos que esse é sempre um processo mais *sui generis* e que pode dar azo a outras interpretações.

A minha penúltima pergunta é para saber se a auditoria, que foi pedida — e que as actas referem que, em Novembro de 2009, já estava a ser realizada por parte de uma entidade externa —, já terminou ou, se ainda

não terminou, em que ponto é que ela está e quais são as conclusões dessa auditoria; se sim, pergunto se tem sido encontrado algum ponto fraco em todo este processo e se nos pode disponibilizar essa auditoria, porque se ela tiver acabado terá também todo o interesse para esta Comissão.

A minha última pergunta, então, é relativamente à forma como os programas e.escola e e.escolinha foram criados e têm sido validados.

O grupo de trabalho UMTS, pelo que nos é dado a entender pelas actas e pelos relatórios anuais, teve um envolvimento muito próximo do programa e.escola, tendo os próprios elementos participado na criação do programa e.escola enquanto elementos activos para poderem validar se seria ou não motivo de contrapartidas.

Isso ocorreu numa fase inicial, depois apareceu o programa e.escolinha. Ora, gostava de saber se houve um processo similar, um processo de envolvimento por parte dos elementos do grupo de trabalho UMTS no âmbito do programa e.escolinha. E, se houve, pedia-lhe - porque é importante para esta Comissão - que precisasse datas desse envolvimento no âmbito do espaço do e.escolinha, porque penso que é importante para percebermos todo o figurino histórico da criação do programa e sua execução.

Neste momento, as indicações que temos (e gostava que o confirmasse) é que as contrapartidas, com excepção dos e.inicitivas ou do e.escola, estão todas esgotadas por parte das três operadoras, por isso perguntava-lhe qual é o ponto relativo às e.iniciativas.

Neste momento, as operadoras dizem que já cumpriram com todas as suas obrigações, faltando apenas a aceitação disso por parte da Fundação para as Comunicações Móveis. Se não existe essa assunção por parte das operadoras, qual é o estado e a vossa relação com a Fundação para as Comunicações Móveis? Os senhores confiam em todo o trabalho que é feito pela Fundação para as Comunicações Móveis, dando ela a indicação

que determinado computador foi entregue e representa uma amortização da contrapartida? Aceitam essa justificação, ou fazem mais alguma validação extra para além disso? E como é feito esse processo: é feito através de relatórios mensais, de relatórios de acompanhamento? Disso não há indicações nas vossas actas.

Nesta primeira intervenção, é tudo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: - Para responder, tem a palavra o Sr. Prof. Eduardo Cardadeiro.

O Sr. Prof. Doutor Eduardo Cardadeiro: - Sr. Presidente, começo por cumprimentar os Srs. Deputados.

Naturalmente, prescindi de qualquer intervenção inicial, porque o meu objectivo é responder às questões que queiram fazer e tentar esclarecer, o melhor possível, os assuntos em que participei no âmbito do trabalho do UMTS.

Não vou responder exactamente pela ordem das questões, porque algumas respostas respondem a mais do que uma pergunta. Peço-lhe, por isso, que, se houver alguma pergunta que formulou que não seja respondida pela minha intervenção, mo diga no fim.

A primeira e segunda perguntas têm a ver com o ponto de situação, com o que encontrámos em 2006. Penso que essa é uma pergunta importante para se perceber o que eram as contrapartidas e como o processo foi sendo gerido até esta fase.

É importante perceber que no concurso público que foi lançado em 2000 para a atribuição de licenças UMTS havia, de facto, um critério de avaliação das propostas que tinha a ver com a avaliação de contrapartidas, de contributos que os operadores pudessem fazer para o desenvolvimento da Sociedade da Informação. Isso tinha um peso de 50% na avaliação das

propostas, sendo que depois, na verdade, metade desse peso (25%), correspondia às obrigações de cobertura a que os operadores se obrigavam e, por isso, só restava 25%. E, desses 25%, havia uma série de outras subalíneas, designadamente: a transparência dos preços, bem como iniciativas para facilitar o acesso a populações com necessidades especiais, a populações de baixo rendimento, a instituições de reconhecida valia social, etc.

Houve várias propostas e os operadores apresentavam iniciativas que se propunham realizar e valorizaram-nas, atribuíram-lhes um valor. Grande parte das iniciativas consistia, por exemplo, em fazer descontos em tarifários - ter tarifários especiais.

Penso que este tipo de iniciativas de oferecer tarifários especiais para determinados grupos é paradigmático do tipo de compromisso. Porquê? Porque por exemplo, os operadores apresentavam um tarifário especial para beneficiários pensionistas e reformados, e diziam - imagino, porque não tenho valores em detalhe das diversas propostas, que são muitas - «vamos fazer um desconto de 5 €/mês no tarifário para pensionistas e reformados. Existem 800 000 pensionistas e reformados, todos vão aderir durante os anos da licença e isto significa tantos milhões de euros».

Portanto, havia estimativas do que eram os compromissos. Ou seja, de facto, não havia um compromisso de dizer «vou gastar tantos milhões de euros a fazer projectos que promovem a Sociedade da Informação». Antes existia o compromisso de desenvolver projectos e havia estimativas desses valores feitas pelos operadores.

Muitas vezes, os próprios operadores que apresentaram as propostas (todos e não só os que vieram a ganhar) não poderiam fazer estimativas diferentes, uma vez que, ao disponibilizarem a oferta, não sabiam quantos beneficiários daquelas ofertas acabariam por aderir ou não às ofertas. Para além disso, imagine (neste caso dos reformados e pensionistas) que todos

os operadores tinham uma oferta e que admitiam, nas suas estimativas de custos com isso, que todos os reformados e pensionistas aderiam à sua oferta. Teríamos aqui uma impossibilidade objectiva!

Com isto quero dizer que, de facto, na avaliação das propostas, logo no momento zero, nunca foi feito um quadro, uma matriz, uma quantificação clara dos valores, a quantificação desses compromissos. Não aparece em sítio nenhum por isso, porque não havia um compromisso de gastar verbas, mas, sim, um compromisso de fazer projectos.

Ao longo do processo (e, como sabem, foram criados vários grupos de trabalho antes), houve as vicissitudes que conhecem: desde logo, houve um operador da Oniway que acabou por desistir de ir para a frente com o seu projecto, apesar de ter tido a licença, tal como houve uma diferença muito grande entre as expectativas e os pressupostos que os operadores tinham nas suas propostas

Na altura, vivia-se uma euforia em torno das redes UMTS e da terceira geração móvel, achava-se que ia ser uma ruptura completa com tudo o que havia no passado e, tanto em Portugal como em todos os outros países, as expectativas saíram completamente goradas - em certos países, houve operadores que pagaram dezenas, centenas de milhões de euros por licenças numa expectativa de que iam ter determinado tipo de negócio e de mercado que, depois, na realidade, não se veio a verificar.

Isso também aconteceu em Portugal e os próprios operadores, nessas reuniões que foram tendo lugar nos grupos de trabalho ao longo do tempo, foram invocando a alteração de circunstâncias, o que lhes valeu, inclusivamente, a aceitação, por parte do Governo, de um adiamento da data de início das operações que estavam previstas no âmbito das licenças.

Para além disso, no âmbito desses grupos de trabalho, inicialmente foram definidos alguns projectos e havia uma preocupação, aparentemente, de coordenar os projectos dos diversos operadores - e foram feitos aqueles

quatro projectos iniciais, em que todos os operadores acordaram, no âmbito do grupo de trabalho e com as várias entidades que lá estavam representadas, fazer esses projectos.

Tal como referiu, desde 2004 (creio que desde Abril) não havia documentos, não havia reporte por parte dos operadores, por isso quando pegámos no assunto - cheguei à ANACOM no Verão de 2006 -, fomos averiguar como estavam as obrigações e qual era o ponto de situação. E, de facto, constatámos que nunca tinha havido, em momento algum, desde o seu início, uma estabilização do que eram verdadeiramente os compromissos, nem tão-pouco o elencar dos próprios projectos que os operadores tinham inscrito nas licenças, que é algo difícil.

Já tivemos oportunidade, aliás, de fornecer essa informação a várias entidades que nos solicitaram a cópia das propostas (que correspondem a dezenas de *dossiers*) e, em algumas delas, até é difícil perceber os projectos que os operadores se propõem fazer. Difícil porque aparecem em diversos capítulos e não se percebe se quando são referidas no capítulo do plano económico-financeiro já tinham ou não sido referidas em capítulos anteriores... Até é difícil somar e elencar os valores!

Pareceu-nos que era absolutamente importante estabelecer essas obrigações, de uma vez por todas. Mas, para o podermos fazer, temos de saber o que é o compromisso e como vai ser acompanhado, bem como o que já está feito e o que falta fazer. Foi essa a preocupação que tivemos e, antes da criação do próprio grupo de trabalho - na versão de 2006 -, manifestámos ao Governo essa preocupação de tentarmos «pôr os pontos nos ii», se assim podemos dizer. Ou seja, tentar ver como acompanhar este processo da forma mais inequívoca possível.

Chegamos assim a 2006. E quando questiona se não haveria excesso de zelo, devo dizer que não me pareceu, porque havia uma necessidade enorme de clarificar, de uma vez por todas, o que era o quê. Foi essa a

nossa preocupação - digo isto a propósito da pergunta que fez sobre os 1300 milhões.

De facto, até ao momento em que o grupo de trabalho começa a funcionar e a tentar elencar os projectos que os operadores diziam já ter realizado, falando com os operadores e perguntando-lhes quais eram os projectos e quais eram os compromissos. Tentámos assentar isso.

Começou a ser recolhida informação e, ao fazê-lo, envolveram-se todas as partes associadas ao processo para que tal fosse possível (e ficou logo reflectido na acta da primeira reunião do grupo de trabalho que o objectivo era esse). Pedimos que enviassem dados, que reportassem informação, porque a última que tínhamos era de 2004, e que todos aceitassem os critérios para saber, em relação a cada um, quais eram os montantes que deviam ser considerados contrapartidas para, depois, se poder ir abatendo a esses montantes os projectos que iam sendo aprovados ao longo do tempo.

Por isso, em relação à verba dos 1300 milhões de euros, devo dizer que para o grupo de trabalho existem 931 milhões de euros, que foi o valor apurado nesta interacção. Tal como referiu, os 1300 milhões de euros é um valor que aparece no preâmbulo da resolução do Conselho de Ministros e que terá resultado, imagino (não faço ideia!), de indefinições de documentos, porque terá havido muito documento produzido ao longo dos anos nos diversos grupos de trabalho com estimativas, com valores que pudessem incluir os diversos operadores que tinham recebido licenças.

Não sei precisar-lhe, exactamente, como aparecem os 1300 milhões de euros, porque, como referiu, esse valor aparece naquela resolução do Conselho de Ministros, numa fase em que era completamente impreciso, indefinido, muito incerto o que eram as obrigações dos operadores.

Por outro lado, quanto ao envolvimento do grupo de trabalho UMTS na fase anterior à celebração dos acordos entre o Governo e os operadores e

à celebração do protocolo entre o Governo e os operadores, devo esclarecer o seguinte.

Tendo iniciado este trabalho de tentar sistematizar compromissos, realizações e identificar critérios de aceitação dos projectos que estavam para trás e dos que vinham para a frente, naturalmente tentámos cumprir o mandato que nos estava atribuído de estudar e propor a constituição de um fundo para a Sociedade da Informação - aliás as referências ao Fundo para a Sociedade da Informação é uma matéria que vem de trás. Falou-se deste assunto várias vezes e, porque assim foi, ele estava claramente incluído no mandato que é atribuído a este grupo de trabalho.

Quando houve a necessidade de o concretizar em documentos de trabalho, o grupo de trabalho questionou como fazer o Fundo para a Sociedade da Informação e como compatibilizar isso com o trabalho que estava a ser desenvolvido no grupo.

Basicamente, a ideia era esta: era inequívoco que havia um compromisso financeiro - os cerca de 25 milhões de euros, o contravalor dos 5 milhões de contos - e, na altura, a posição que nos parecia razoável era a de dizer que estava a decorrer um trabalho (que iria demorar meses, seguramente) de verificação dos contributos e de como validar todos daí para a frente.

Independentemente disso, há algo que é inequívoco: há aqui um compromisso e isso pode ser o arranque desse Fundo para a Sociedade da Informação, que se poderá materializar, etc. Por isso, começa por haver um envolvimento nessa matéria, no sentido de tentar concretizar o mandato no que diz respeito à constituição dum fundo e, por outro lado, havia, nessa altura, a vontade do Governo de concretizar as suas prioridades.

Um aspecto importante é que, desde o momento zero, desde o momento do lançamento do concurso, estava previsto que os operadores - e estes tinham expresso nas suas propostas a sua disponibilidade para tal -

iriam fazer projectos de acordo com as prioridades definidas pelo Governo. Por isso, como desde o início foi assumido que o Governo poderia definir prioridades para a execução dos projectos que os operadores viessem a fazer para a concretização das contrapartidas, parecia-nos que no momento da constituição de um fundo para a sociedade de informação, com os 25 milhões de euros, o Governo podia deixar de forma clara quais eram as suas prioridades. E, naturalmente, fomos transmitindo isso à tutela, ao Governo.

Era o momento apropriado para se concretizar, para se definir quais eram as prioridades para que os projectos que viessem a ser desenvolvidos, quer financiados, ou não, pelo fundo que podia ser constituído, quer no âmbito das contrapartidas dos operadores para a sociedade de informação e das suas obrigações, pudessem ter aqui uma orientação. A importância de haver essa orientação era relevante, tanto mais que muitos dos projectos a que os operadores se tinham comprometido não faziam mais sentido. E o facto de não fazerem mais sentido tem a ver com o quê? Às vezes, com questões tecnológicas. Na altura, os operadores propunham-se, por exemplo, dar equipamentos para acesso à banda larga móvel a determinados grupos sociais, a 344 Kb por segundo. Nesta altura, mesmo que o quisessem fazer, mesmo que dissessem «vou cumprir estritamente o que está na proposta», não era possível sequer fazê-lo. Daí também a necessidade de estabelecer um valor.

Imagino (só posso dizer imagino porque, para trás, eu não estava na história) que uma das razões para nem no momento zero nem nos anos subsequentes ter havido uma preocupação de estabelecer os valores terá sido a não necessidade: havia projectos que podiam ser concretizados, seriam concretizados; a partir do momento em que é evidente que muitos dos projectos não podem ser concretizados, que não faz sentido concretizar, pensa-se, então, como é que se fazem outros. Tem de haver uma forma de

conversão de uns projectos noutros. Daí dizer-se: vou converter noutros, para gastar quanto? Por outro lado, vou converter noutros que tenham que objectivos? Que prioridades? Que orientações? Com que critérios vamos aceitar, ou não, outros? Penso que, se calhar, isto também ajuda a explicar um bocadinho os anos em que não houve qualquer concretização do valor global das contrapartidas.

Sr. Deputado, ainda quanto à questão do envolvimento, aquela era a oportunidade que nos parecia adequada para o Governo concretizar o que considerava prioridades. Na altura, presumo que a primeira ideia era o Programa e oportunidades, não uma coisa tão extensa como o e.escola e o e.professores; acho que isso foram ideias que foram evoluindo.

Há bocado, questionavam-me dizendo que parecia que havia um envolvimento grande do grupo de trabalho na definição desses programas. Não havia envolvimento nenhum, de todo. Os programas que surgiram, e para os quais houve um acordo entre o Governo e os operadores em Junho, foram da iniciativa do Governo e dos operadores, que acordaram fazê-los.

O grupo de trabalho não tinha aí nenhum papel activo, para além do papel natural de se querer perguntar, de perguntarem opiniões: se é possível fazer, se não é; se a tecnologia permite ou não permite; e se incluísse acessos em banda larga fixa? Como sabem, há aspectos de regulação que têm de ser acautelados. Portanto, para além desse tipo de interacção normal... Muitas vezes, até é difícil perceber se o Governo, quando me pergunta «então, o que é que acha sobre isto? Pode fazer-se assim ou pode fazer-se assado?», está a perguntar ao presidente do grupo de trabalho ou ao administrador da ANACOM, porque, às vezes, eram matérias que tinham a ver com questões regulatórias (por exemplo, se era possível, ou não, oferecer determinados tarifários).

Houve uma interacção forte nessa altura porque, efectivamente, havia a vontade enérgica do Governo e dos operadores de concretizar um

determinado projecto, de estabelecer um determinado acordo. Quando o Governo está a falar com os operadores para atingir um determinado acordo, para tentar concretizar um fundo, para tentar fazer um determinado projecto para as comunicações que considerava, de acordo com a política pública, que é, naturalmente, competência do Governo, indispensável para o desenvolvimento da sociedade de informação, em que estão envolvidos os operadores, o Governo e o grupo de trabalho, na medida em que nos vão perguntando coisas, em que vão dizendo «olhe, temos estas minutas de protocolo. Isto parece fazer sentido? Há alguma coisa que esteja bem? Que esteja mal? Os valores que já apuraram, que os operadores têm estado a reportar dos vários projectos, quais são?», há uma interacção no sentido de prestar, de dar toda a informação que o grupo de trabalho tinha para que o processo fosse decorrendo esses meses.

Por isso, envolvimento no desenho do Programa e.escolas é claro que não houve (isto, se calhar, Sr. Deputado, pega com a sua última pergunta, quando disse que, aparentemente, tinha havido envolvimento no desenho do Programa e.escolas), e do e.escolinhas muito menos ainda, porque aí já não havia qualquer acompanhamento por parte do grupo no desenvolvimento do que quer que seja.

Enquanto no e.escolas ainda fomos presenciando a montagem do programa, porque esta foi-se fazendo à medida que foi sendo feita a negociação entre o Estado e os operadores para a assinatura dos protocolos, no caso do e.escolinha não.

Penso que isto responde a uma outra pergunta que o Sr. Deputado me fez, no sentido de saber se depois desses acordos o grupo de trabalho continuou, ou não, a acompanhar a constituição da Fundação. De todo. Por isso, houve um trabalho activo até ao momento da celebração dos acordos entre o Governo e os operadores do protocolo, mas daí para a frente o Estado nomeou uma entidade gestora do fundo para a sociedade de

informação que tinha por missão gerir esse fundo e propor a concretização formal, etc.. E o processo foi correndo completamente à margem do grupo de trabalho UMTS. Aliás, em boa verdade, uma das missões do grupo de trabalho UMTS era propor a constituição de um fundo e a sua forma jurídica, como está definido. Deixou de ter sequer essa preocupação porque estava claramente identificado quem é que teria a responsabilidade de o fazer e esse passou a ser um assunto completamente à margem do grupo de trabalho, à margem dos trabalhos e à margem de acompanhamento, sequer; não houve qualquer envolvimento.

É importante outro aspecto que o Sr. Deputado referiu. Efectivamente, há dois momentos distintos no grupo de trabalho: o momento anterior à celebração dos acordos e o momento posterior. Porquê? Porque, efectivamente, a necessidade que o Governo sentiu de fazer estes acordos para concretizar, para que os operadores estivessem disponíveis para fazer um projecto para o desenvolvimento da sociedade de informação de acordo com as prioridades definidas pelo Governo, afectando uma parte dos seus compromissos a esse projecto, acabou por correr a par do objectivo que o grupo de trabalho se tinha proposto, ou seja, definir os critérios, definir os montantes.

Isso acabou por ser feito porque, como é evidente e me parece razoável, os operadores, ao se comprometerem a afectar verbas a um determinado projecto que estavam a acordar com o Governo, queriam ver garantidos os outros assuntos que estavam em aberto também para eles. E eles manifestaram sempre algum desconforto com o facto de terem passado tantos anos, de estarem a fazer projectos que consideravam contributos para a sociedade de informação, e de nunca ter havido ninguém a dizer «sim, senhor, está considerado que isso foi um contributo para a sociedade de informação. Aceito isso.» Nunca ninguém lhes disse isso e eles sempre manifestaram, desde o início, desconforto com essa situação, porque

queriam ver isso resolvido. Naturalmente, no momento em que se comprometessem com a afectação de verbas a um projecto em concreto, queriam ver resolvido e clarificado aquilo que já tinham feito e aquilo que viriam a fazer daí para a frente.

Sr. Deputado, penso que isto responde à sua questão sobre como é que foi acontecendo o envolvimento.

Relativamente ao processo de validação - outra questão que me colocou -, uma vez estabelecido qual era o montante das contrapartidas e havendo o compromisso dos operadores de que uma parte dessas verbas (cada um deles negociando com o Estado como entenderam) era afecta ao projecto e iniciativas, passámos a ter quase dois *plafonds*: um *plafond* affecto às e iniciativas e outro *plafond* affecto a outros projectos desenvolvidos por iniciativa dos operadores, desde que respeitassem os critérios de validação dos projectos, alguns dos quais já vinham de trás e outros foram sendo apresentados pelos operadores posteriormente a esse momento.

Passamos a ter esses dois *plafonds* e o comité de avaliação passou a tratar os projectos sempre em dois grupos. Um grupo correspondia aos projectos de responsabilidade, de iniciativa autónoma dos operadores. Relativamente a esses o que é que fez? Quanto aos que vinham de trás, foi sempre assumindo-os, e esse foi um pressuposto desde o início dos trabalhos, ou seja, que o *report* das verbas affectas aos projectos feito pelos operadores era verdadeiro. Eles tinham de reportar valores que fossem auditáveis e, em qualquer momento, o grupo de trabalho poderia fazer auditoria à realização dessas verbas ou não, verificar se os valores que os operadores reportavam como tendo affecto a esses projectos correspondiam ou não à realidade.

Um segundo grupo tinha a ver com as e iniciativas. Relativamente às e iniciativas, a posição do grupo de trabalho também foi simples: ver se a

natureza do projecto permite, ou não, o cumprimento dos compromissos para o desenvolvimento da sociedade de informação. A resposta era evidente, porque se se tratava de projectos desenvolvidos de acordo com as prioridades que o Governo tinha definido, que tinham sido desenvolvidos em conjunto com o Governo e que, naturalmente, eram contributo para a sociedade de informação, isso parecia relativamente evidente. Portanto, quanto à natureza dos projectos não parecia haver dúvidas.

Quanto aos valores reportados, aí nem o comité de avaliação nem grupo de trabalho têm qualquer possibilidade de saber se os valores reportados correspondem àquilo que foi acordado, aliás, nem tão-pouco o comité de validação ou o grupo de trabalho têm informação sobre a forma como são contabilizadas cada uma das ofertas, isto é, de cada vez que há um beneficiário que tem um computador com acesso à *internet*, se é beneficiário da acção social escolar ou não, se é professor, se é beneficiário de e.oportunidades ou não. Isso há-de estar em contratos estabelecidos entre os operadores e o Estado, a Fundação para as Comunicações Móveis (confesso que desconheço esses contratos).

Quanto é que, para cada beneficiário, um operador pode abater às suas contrapartidas? Essa é uma matéria sobre a qual não temos informação. Naturalmente, havendo uma entidade que gere esses programas, que faz esse acompanhamento, o posicionamento do comité de validação, recebendo o *report* dos operadores, foi perguntar a essa entidade se os operadores estão a reportar, se aquilo correspondia ao que estava a ser executado. O posicionamento tem sido esse, como sabem, pois está reflectido nas actas a que tiveram acesso.

Até este momento, e pelas justificações que nos foram dadas, ainda não foram validados os valores reportados pelos operadores. Do ponto de vista do comité de validação, limitamo-nos a dar nota disso, a dizer que esses valores, relativamente à realização dos Programas e iniciativas, ficam

a aguardar confirmação por parte da entidade que os gere e que pode dizer-nos «sim, senhora, os valores reportados, o número de beneficiários, etc., corresponde àquilo que foi feito e que acompanho». Até este momento ainda não tivemos isso. Quanto tivermos, pensamos que o assunto ficará resolvido.

Quanto aos outros projectos, falou-nos na auditoria. De facto, há um ano, sensivelmente, uma vez que havia dois operadores que, de acordo com o report que faziam, tinham atingido, ou até ultrapassado ligeiramente, o *plafond* que estava afecto ao conjunto de projectos que não as e.iniciativas, pensámos que era o momento de desencadear um processo de auditoria a esse conjunto de projectos.

Foi desencadeado o processo de auditoria, inicialmente, para a Vodafone e para a Optimus, que eram os dois operadores que já tinham atingido o *plafond*, mas, depois, em fase de adjudicação da auditoria, foi decidido fazer-se aos três, pensou-se «já que estamos a fazer, vamos fazer aos três operadores». E, então, foi seleccionado um conjunto de projectos que representava 80% a 85% do valor global dos compromissos que eles diziam ter realizado.

As primeiras reuniões com os operadores, depois do processo de adjudicação dessa auditoria, ocorreram em Outubro, Novembro. Não temos ainda o relatório final das auditorias — há todo um processo relativamente normal a decorrer, em que o auditor pede informação aos operadores... Perguntou-me se temos alguma indicação de como está o processo. Temos informações informais de alguns contactos — às vezes, perguntamos aos auditores «então, qual é o ponto de situação? Diga-nos lá como é que está...» — e não temos indicação de que haja desvios relevantes face àquilo que foram os valores reportados, mas, obviamente, logo que tenhamos os relatórios de auditoria, disponibilizá-los-emos e, dado que já manifestou interesse nisso, enviá-los-emos à Comissão. E, depois, em

função do resultado da auditoria, se se chegar à conclusão de que os valores reportados correspondem àquilo que os auditores apuraram, muito bem; se se chegar à conclusão de que há desvios significativos, se calhar, tem de se fazer uma auditoria mais profunda a todos os projectos. Veremos, em função dos resultados da auditoria.

Não sei se me falta responder a alguma pergunta...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Professor, de acordo com as minhas notas, falta responder, primeiro, àquela questão da decisão pessoal que tomou, que, depois, foi ratificada, depois, à questão de terem sido contabilizado aqueles projectos, de entre os quais foi dado como exemplo a TMN, e, por último, por que é que, na acta de 13 de Abril de 2009, já depois da criação da Fundação, se faz ainda referência ao Fundo para a Sociedade da Informação.

É que julgo que aquela questão de as contrapartidas estarem esgotadas, ou não, depende das conclusões da auditoria, não é?

O Sr. Prof. Doutor **Eduardo Cardadeiro**: — Sim,...

O Sr. **Presidente**: — Depende em parte.

O Sr. Prof. Doutor **Eduardo Cardadeiro**: — ... mas posso dar um ponto da situação.

Relativamente à referência ao Fundo, presumo que isso terá sido apenas um lapso de redacção, porque na ideia de todos nós, para nós, era o Fundo, e, como disse, e bem, aquilo que era o Fundo para a Sociedade da Informação acabou por ser materializado na Fundação para as Comunicações Móveis. Assim sendo, não vejo qualquer outra explicação para isso. Como no grupo de trabalho (pelo menos, vejo assim a situação)

havia um acordo para se constituir o Fundo, o Fundo acabou por ser materializado na Fundação para as Comunicações Móveis e deixou de existir. Enquanto não existia a Fundação para as Comunicações Móveis, havia uma entidade gestora do Fundo e, por isso, não vejo qualquer outra explicação para isso. Na realidade, o que fizemos, na altura, foi escrever uma carta ao Governo, à ANACOM e à Fundação para as Comunicações Móveis, para onde enviámos a indicação de que as contrapartidas relativamente àquela componente estavam realizadas e de que essas eram as três entidades que podiam estar, de alguma forma, ligadas à realização das contrapartidas. Disso foi dado conhecimento, e mais não foi do que dar conhecimento.

Quanto à questão dos projectos que referiu, efectivamente esses projectos não estão validados pelo Comité de Validação. É que, no caso da TMN, existe um conjunto de projectos que a TMN tem vindo a invocar como tendo realizado como contributos para a sociedade da informação. E existem pedidos de esclarecimento, que me parecem normais neste tipo de coisas. Há projectos que são apresentados e, se há dúvidas, pedem-se esclarecimentos. E todos os projectos que estão validados pelo Comité de Validação estão claramente identificados, porque, em todos os momentos em que o Comité de Validação aprovou projectos, está anexa à acta correspondente a lista dos projectos que estão aprovados. Quando me referiu esse, estava aqui a confirmar nos meus documentos que existiram, ao longo deste processo, alguns projectos que não foram aprovados. De entre os projectos apresentados pelos operadores, a Optimus apresentou alguns a que o Comité de Validação disse «não, isso não faz sentido». Lembro-me de um projecto que tinha a ver com redes de fibra óptica FTTH, de outro que tinha a ver com a integração de redes dentro de casa, etc., aos quais o Comité de Validação disse que não via como projectos

dessa natureza poderiam ser considerados como uma contrapartida para a sociedade da informação, no âmbito de uma licença daquele tipo.

A lista de projectos é extensa, pelo que não os tenho todos de memória, mas, no caso concreto desse que referiu, da disponibilização de acesso à *Internet* em condições especiais para funcionários da Portugal Telecom, esse é um que claramente não está validado pelo Comité de Validação. Aliás, essa é uma das razões para haver algum desvio entre os valores referidos pela TMN e os valores referidos pelo Comité de Validação, que, se vierem a ser esclarecidos, serão avaliados.

Relativamente ao ponto de situação, os valores que temos do final do primeiro semestre de 2009 são os que já constam dos documentos e das actas que têm. Quanto aos valores que reportam ao final de 2009, isto é, ao final do segundo semestre, ainda não houve uma reunião posterior do Comité de Validação, pelo que não posso dá-los como valores definitivos. Posso, no entanto, dar uma ideia dos valores que estão reportados. Assim, nesta altura, os valores reportados pelos diversos operadores são de cerca de 904 milhões de euros já realizados, para o conjunto dos dois grupos de projectos, quer projectos de iniciativa dos operadores quer projectos do lado das e.iniciativas, e estarão por realizar cerca de 99,7 milhões de euros, para o conjunto dos operadores, sendo que aqui com situações distintas, porque a Vodafone e a Optimus já realizaram por completo as suas contrapartidas no âmbito daquele conjunto de projectos que são da sua iniciativa e, no entendimento do grupo de trabalho, a TMN ainda não realizou (e isto está dependente de alguns esclarecimentos de alguns projectos que apresentou como tendo realizado e que o grupo de trabalho ainda não validou, pelo que imagino que haja aí alguma discrepância de valores, mas que tem a ver com este processo de interacção que está a ocorrer entre o Comité de Validação e a TMN).

Este é um ponto de situação actual. Ainda não houve uma reunião do Comité de Validação e a aprovação dos relatórios referentes a 2009 por uma razão simples: porque tínhamos combinado com os operadores que a informação nos fosse reportada até final de Janeiro, princípios de Fevereiro; as informações chegaram durante o mês de Fevereiro; tivemos algumas dúvidas sobre alguns valores em concreto, que já foram esclarecidas para dois dos operadores, faltando o esclarecimento de uma pequena dúvida sobre um valor reportado, mas, uma vez que isso esteja esclarecido, será convocada normalmente uma reunião do Comité de Validação e subsequentemente uma reunião do grupo de trabalho e serão finalizados os relatórios.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Professor.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado...

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, ainda falta responder à questão da decisão para o protocolo de 5 de Junho.

O Sr. **Presidente**: — Sim, a que foi depois ratificada... Tinha falado nisso...

Tem a palavra, Sr. Professor.

O Sr. Prof. Doutor **Eduardo Cardadeiro**: — Peço desculpa, vou passar a responder a essa questão.

De facto, ao longo daqueles meses que antecederam a assinatura dos protocolos, o grupo de trabalho foi acompanhando aquilo que ia acontecendo e foi participando nos termos em que referi. E os operadores, antes de assinarem os referidos protocolos, pretendiam ver esclarecida a situação. E o que aconteceu foi... Quando se pergunta «porquê a

urgência?», essa urgência tinha a ver com o facto de estar marcada a assinatura dos protocolos, de isto ser um assunto completamente acompanhado por todos os membros do grupo de trabalho envolvidos e do Comité de Validação e de, por isso, ser um assunto que era pacífico. E havia a necessidade de tornar claro que o Comité de Validação aceitava aqueles valores, que tinham resultado da interacção que tinha existido, como valores correctos e aqueles critérios que constavam das minutas que estavam para ser assinadas dos protocolos entre o Governo e os operadores, e que tomava isso como bom para critério de validação. Foi essa a razão.

E a razão de ter sido feito antes foi porque não havia tempo — não tenho a certeza absoluta, mas penso que até havia um dos membros do Comité de Validação que não estava em Portugal, na altura, pelo que não havia possibilidade de, em tempo útil, marcar uma reunião do Comité de Validação para fazer isso. Mas o assunto era do conhecimento de todos, era pacífico e daí a razão de ter havido aquela decisão do presidente, com o compromisso de que a coisa iria ser ratificada logo na reunião seguinte. Foi essa a razão.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Professor.

Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Ramos Preto.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Prof. Cardadeiro, tenho muito gosto em tê-lo aqui. Há uma série de perguntas iniciais que queria fazer-lhe, mas o meu colega Pedro Filipe Soares antecipou-se, pelo que julgo desnecessário repeti-las. De qualquer modo, vou voltar a colocar algumas dessas questões só para tentar obter uma clarificação.

O Sr. Prof. falou aqui do concurso, que está na origem de tudo isto, para a emissão das licenças comumente designadas de terceira geração (não vamos entrar aqui em especificações técnicas) e, nessa altura, os

operadores, como disse, vincularam-se perante o Estado português a realizar um conjunto de iniciativas.

A primeira questão que gostaria ficasse devidamente clarificada, em sede de Comissão, é se essas obrigações se traduziam na entrega ao Estado de quantias determinadas, ou se se traduziam em projectos que as operadoras realizavam para contribuírem para o desenvolvimento da sociedade da informação. Portanto, eram entregas em dinheiro ou eram projectos que as operadoras deveriam realizar, tendo em vista o desenvolvimento da sociedade da informação?

A segunda questão é esta: nos termos das licenças, a execução desses projectos podia ser feita pelos próprios operadores directamente, ou até por empresas ou fundações que eles próprios criassem para a realização desses projectos?

Depois, para especificar melhor, quero fazer-lhe uma pergunta que resulta de uma declaração feita por um dos operadores, na primeira reunião do grupo de trabalho, de 6 de Novembro de 2006.

Diz o operador: «O operador apresentou os projectos, que, no seu entendimento,...» (dele, operador) «... foram considerados como preenchendo o desiderato de ‘contribuições para a sociedade da informação’...» (os seus projectos que, ele operador, entendeu que eram os contributos para a sociedade da informação), «... tendo enunciado, a título de enquadramento, que, face às alterações de mercado, face às alterações de algumas condições regulatórias e de outras contribuições indirectas dos operadores móveis para a sociedade da informação e para outras entidades e projectos cujo desiderato visa o mesmo objectivo,...» (dizia este operador, na primeira reunião que teve consigo) «... as obrigações inicialmente assumidas pelos operadores teriam de ser reanalisadas por falta de actualidade...» (como também já aqui referiu) «... e eventualmente de enquadramento das anteriores» (das anteriores iniciativas).

Mais acrescentou (e isto para mim é também importante) que, «Não tendo havido critérios de enquadramento das iniciativas ao longo deste tempo,...» — ou seja, o Estado não tinha enquadrado as iniciativas ao longo deste tempo — «... não poderiam as empresas que foram tomando iniciativas de boa fé ser penalizadas por isso». Ou seja, dado que o Estado, por inacção, não cumpriu aquilo que era o seu dever, as operadoras dizem aqui justamente «não nos venham agora penalizar pelo facto de o Estado não ter cumprido a sua parte e a sua obrigação».

Nesse sentido, pergunto-lhe: quando começou a ter estas funções, estavam definidas regras, procedimentos e mecanismos de validação destas obrigações, ou não?

Teresa Dias Coelho

Nesse sentido, pergunto-lhe: quando começou a ter estas funções, estavam definidas regras, procedimentos e mecanismos de validação destas obrigações, ou não?

Outra questão é esta: encontrou, quando assumiu esta responsabilidade, passados vários anos de emissão das licenças — embora não vá ser demagógico ao ponto de dizer que as licenças datam de 2000, pois sei que houve dificuldades na operacionalização e que só em 2003 (penso eu, mas, se não for, corrija-me) terão começado a efectivar-se —, encontrou algo estruturado para fiscalizar, para monitorizar e para validar os contributos para a sociedade de informação destes operadores?

Gostaria de colocar outra questão, ainda, que tem a ver com algumas matérias já aqui abordadas ao longo destas últimas inquirições. O Sr. Prof. encontrou, nas licenças, nas propostas ou em qualquer outro documento, entretanto, elaborado pela administração central, pela ANACOM, pelo

UMTS (Universal Mobile Telecommunications System) ou por qualquer outra entidade da administração central, o valor dos contributos? Encontrou algum documento que diga que o valor dos contributos é de 1,5 milhões de euros, de 1,3 milhões ou de 2 milhões? É uma pergunta legítima.

Dado que não havia esta metodologia, no quadro do Grupo de Trabalho que tem um Comité de Validação - criado por despacho de, creio, 2006 - quem definiu uma metodologia? É que tenho aqui uma acta em que os senhores deram um novo prazo, mas creio ser, antes, no relatório anual de 2007, do Comité de Validação, onde os senhores dizem que foi concedido um novo prazo aos operadores para clarificação das dúvidas mencionadas, tendo-se convocado para o efeito nova reunião para 6 de Março de 2007. Os objectivos dessa reunião eram os seguintes: chegar a um entendimento e poder lavrar termo de aceitação dos projectos desenvolvidos e dos montantes imputados pelos operadores e aceites, nos termos dos critérios que tinham ficado estabelecidos. Portanto, houve uma vida nova.

Ora, pergunto-lhe se foi na sequência desta vida nova, dos acordos a que chegaram, dos novos critérios, da nova validação, dessa avaliação que entretanto fizeram, destes novos acordos a que entretanto chegaram, dos contributos acerca da forma como poderiam agir no sentido de satisfazer a obrigação das operadoras, ou seja, se foi no âmbito da avaliação efectuada ao grau de cumprimento destas obrigações que o Estado e as operadoras - sim ou não - acordaram em desenvolver projectos que promovessem a massificação da utilização do computador e da banda larga. Isto, na sequência, aliás, daquela afirmação que aquela operadora tinha feito na vossa primeira reunião, dizendo que havia muitos projectos que estavam desactualizados e que era necessário actualizá-los e contribuir. Em suma, pergunto se foi ou não no quadro desta avaliação que decidiram apostar nesta questão.

Pergunto ainda se foi devido à concretização do objectivo da massificação da utilização de computadores de banda larga, através desta concertação entre operadores e Governo, que surgiu o programa e.escola? Este programa inicia uma opção estratégica que também está relatada no comunicado conjunto, entre o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e as operadoras, de 1 de Julho de 2009; depois, há um outro comunicado, de 10 de Dezembro de 2009, em que estas questões são reiteradas, mas gostaria que o confirmasse.

E decidiram «aportar» das contrapartidas cerca de 390 milhões de euros para esta iniciativa. Ora, eu gostava que me informasse quais são as razões... É que foi aqui questionado por que é que a Vodafone só entrou com 13 milhões e a TMN com cerca de 100 milhões. Ou seja, se o valor correspondente a cada uma das operadoras era idêntico, um terço a cada uma, ou se era distinto? E, a ser distinto, por que motivo? É que podia haver um motivo qualquer, não o sabemos, mas houve aqui algumas suspeições, no sentido da razão pela qual a TMN entrou com mais, porque estava a financiar o Estado, e a Vodafone entrou só com uma verba mais pequena. Não tenho aqui os valores em concreto, mas o Sr. Professor tem e temo-los para aí, em muitos documentos, mas pergunto: há alguma razão para serem diferentes? É que há aqui esta suspeição de que houve um operador que entrou com mais dinheiro para subsidiar o Governo para comprar estes computadores.

Risos do PSD.

São insídias aqui lançadas por alguns Srs. Deputados...

Risos do PSD e do CDS-PP.

Ó Srs. Deputados, deixem-me lá fazer as perguntas que eu ouço-vos, atentamente, quando fazem as vossas.

Gostaria, então, que o Sr. Professor me dissesse se a circunstância de participarem de modo diferente tinha a ver com os compromissos iniciais de cada operador móvel e com o grau de execução desses compromissos, à data do programa e.escola.

Depois, também nos termos do programa e.escola...

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado, falta um minuto para terminar o seu tempo.

O Sr. Ramos Preto (PS): - Muito bem, Sr. Presidente, terminarei, pois ainda disponho de mais cinco, além deste minuto que me falta, pelo que, a seguir, colocarei outras perguntas.

Mas, Sr. Professor, pergunto: a gestão das obrigações comprometidas pelos operadores é da responsabilidade de cada operadora móvel ou é do Estado? Ou seja, nos termos do contrato e.escola, a gestão das obrigações comprometidas, ou seja, a de adquirir os equipamentos, é da responsabilidade das operadoras ou do Estado? Esta é uma outra questão que gostava de ver esclarecida.

Se é da responsabilidade de cada operadora, como disse aqui o Eng.º Mário Lino, e não sei se confirma isso ou não, o que é que cabe ao Estado? Cabe-lhe só a monitorização e a fiscalização da sua aplicação? Sabe alguma coisa disto?

Depois, vou enunciar uma outra questão, Sr. Presidente, para o que lhe peço só mais 30 segundos.

O programa e.escola, como aqui referiu, há pouco, surge em sede das e.iniciativas, que, depois, resultaram no programa e.escola, e.escolinha e e.oportunidades. Ou seja, há uma programa e, depois, há iniciativas e,

portanto, este programa e escola também surge aqui.

Estas iniciativas são sujeitas a confirmação, quanto à sua concretização, pela Fundação para as Comunicações Móveis, mas, depois, são validadas, na sua execução, penso eu, pelo Comité de Validação. Estive aqui a ler umas actas do Comité de Validação e quero que o Sr. Professor confirme se era assim, se era o Comité de Validação que considerava cada uma das iniciativas elegível enquanto contrapartida para a sociedade da informação. Ou seja, se o Comité de Validação não considerasse essa iniciativa como elegível, ela não poderia ser executada e, depois, quando lhe é reportada, também a confirma para efeitos de diminuição, porque o Sr. Professor não pode chegar a cerca de 900 milhões, que aqui referiu, se não tiver, digamos, o encaixe, o reporte desses 390 milhões.

Sr. Presidente, termino, de imediato, porque, usando da sua benevolência, não quero abusar. Embora tenha mais perguntas a fazer, ainda disponho de mais 5 minutos, elas ficarão para mais tarde.

O Sr. Presidente: - Muito obrigado, Sr. Deputado, aponte todas as suas questões.

Dou agora a palavra ao Sr. Professor Cardadeiro, para responder.

O Sr. Prof. Doutor Eduardo Cardadeiro: - Sr. Presidente, Sr. Deputado, relativamente à primeira questão sobre se eram verbas em dinheiro, eu já tinha esclarecido isso nas minhas respostas anteriores.

Mas, efectivamente, havia os compromissos de realizar projectos, não de entregar dinheiro a quem quer que fosse. Por isso, a ideia era a seguinte: vamos realizar projectos, estimamos que estes projectos nos custem tanto e o facto de aparecerem valores, de haver valores monetários, resulta disso, ou seja, da circunstância de os operadores nos dizerem «achamos que vai custar tanto», «valorizamos isto em tanto». E isto

também se prende com outra pergunta que me fez: se alguma vez encontrámos algum sítio, algum documento onde isso estivesse quantificado. Eu também já tinha dito que não. Efectivamente, isso, até ao momento em que tentámos começar a especificar com detalhe e a pormenorizar todos os compromissos, não havia, mas, com certeza, durante esse processo, foram feitas folhas de cálculo, tentou-se apurar, os operadores foram reportando. E, pela indefinição que as próprias propostas tinham, era difícil perceber exactamente quanto é que era o valor. Recordo-me de que, quando peguei neste assunto pela primeira vez, a certa altura dizia: «Então, mas não há valores?!» E pedi aos serviços da ANACOM: «Tragam-me lá as propostas». E eles perguntaram-me: «Ó Dr., mas quer mesmo ver as propostas? São não sei quantos *dossiers*». Eu insisti: «Tragam-me lá as propostas». Meteram-me no gabinete uma quantidade enorme de *dossiers* e eu gastei alguns dias, pelo menos, a focalizar nos *dossiers* onde poderiam estar referidas as contrapartidas para a sociedade da informação. E, de facto, é muito difícil, porque há projectos que não estão valorizados, que são referidos como contrapartidas para a sociedade da informação mas não estão valorizados, há outros em que não se percebe se se soma ou não o que está para trás... Era, de facto, muito difícil perceber isso e daí a necessidade de clarificar esses valores.

A segunda pergunta que me colocou tem a ver com o facto de os projectos terem de ser executados pelos operadores ou poderem ser executados por outras entidades, como referiu, por fundações.

Efectivamente, nos projectos dos três operadores móveis, hoje em dia em actividade, havia referência concreta à constituição de uma fundação para realizar projectos da sociedade da informação por parte da Vodafone, pelo que, no caso da Vodafone, há uma proposta específica em que, no fim de contas, há um projecto que é o de constituir uma fundação que tem essa missão, havia uma referência, no caso da Optimus, a poder

criar-se uma fundação que fosse um veículo...

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Uma fundação própria!

O Sr. Prof. Doutor Eduardo Cardadeiro: - Uma fundação da Optimus...

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Não tem nada a ver com esta Fundação.

O Sr. Prof. Doutor Eduardo Cardadeiro: - No caso da Vodafone,...

O Sr. Ramos Preto (PS): - Desculpe, mas esta fundação é também criada por todos os operadores.

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Mas não é isso que está em causa!

O Sr. Ramos Preto (PS): - Mas também não foi isso que perguntei, a minha pergunta não é essa.

O Sr. Presidente: - Srs. Deputados, deixem responder!

O Sr. Ramos Preto (PS): - Peço imensa desculpa, mas eu perguntei o que estava na proposta, e perguntei se, na proposta, constava que os projectos podiam ser realizados directamente pelos operadores ou por entidades por eles criadas. Nem falei em fundações, podiam ser sociedades, na minha interpretação, podia ser de qualquer outra forma. Não são dinheiros públicos, são dos operadores. Foi isto que perguntei!

O Sr. Presidente: - Está clarificada a questão.

Sr. Professor, queira continuar, por favor.

O Sr. Prof. Doutor Eduardo Cardadeiro: - No caso concreto da Vodafone, havia uma fundação que tinha nome e tudo, era a «Fundação Vodafone», que era um projecto referido, claro, em que havia...

No caso da Optimus, havia a referência à possibilidade de se constituir uma fundação que fosse um veículo para realização dos projectos que a Optimus se comprometia a fazer. Aparentemente, e pelo contacto que temos tido com a Optimus, a opção acabou por ser a de realizar os projectos directamente sem a constituição dessa fundação Optimus, que era referida nas propostas.

No caso da TMN, não me recordo de ver qualquer referência à constituição de qualquer fundação.

Agora, não é só fundações, a sua questão falava nas fundações em concreto, mas não referia só fundações, referia outras entidades.

Efectivamente, aquilo que é assumido é que os operadores podiam realizar as suas contrapartidas, sendo eles os responsáveis por as realizar. Mas recordo-me, por exemplo, de, no próprio caso da Optimus, haver alguns projectos que estavam claramente identificados como sendo desenvolvidos por outras empresas do Grupo Sonaecom. Havia um ou outro projecto que ia ser desenvolvido por outras entidades.

Para além disso, no limite, penso que qualquer destas empresas tem os compromissos e pode contratá-los ou subcontratá-los, desde que assumam os custos. Quem é responsável por fazer estes projectos e por realizar essas contrapartidas, naturalmente, são os operadores, se eles resolvem contratar uma empresa consultora ou quem quer que seja para realizar essas contrapartidas, desde que assumam esse custo, são eles os responsáveis.

Por isso, podem ser realizados por outras entidades, desde que esteja previsto explicitamente na sua proposta ou desde que eles assumam o custo

por fazê-lo.

Aqui, não sei se as suas perguntas estavam ou não ligadas, mas fez a pergunta, depois, se eu sei como é que funciona o processo de contratação, no âmbito das e.iniciativas. Não faço a mais pequena ideia. Como esclareci, quando tive oportunidade de responder ao Sr. Deputado do Bloco de Esquerda, nós não temos informação sobre a forma detalhada como foi montado cada um dos programas. Por isso, se a seguir, como dizia, quanto é que cada um abate, como é que são registados, como é que não são registados, isso é um assunto que a tal entidade gestora do fundo que se seguiu na sequência e, depois, a Fundação para as Comunicações Móveis gerem. Por isso, desconheço, em absoluto, como é que essa gestão é feita, de todo. É por isso que um sim ou não é não... Não sei, não tenho essa informação.

Depois, perguntou-me se estavam definidas regras, procedimentos ou mecanismos de validação. Também já tive oportunidade de responder e isto está reflectido nas actas. Não, precisamente por não estarem é que havia essa necessidade e essa foi a primeira preocupação do Grupo de Trabalho. Mais: foi a minha primeira preocupação quando peguei no assunto, porque foi por iniciativa da ANACOM que chamámos a atenção do Governo para a necessidade de «revitalizar», usando a sua expressão, este processo, de clarificar este processo. Havia um grupo de trabalho que estava inactivo há anos e parecia-nos absolutamente necessário, de uma vez por todas, pegar neste assunto e, por isso, tomámos essa iniciativa. Quando pergunta «foi isso...», nós tomámos a iniciativa. Esta nova versão do Grupo de Trabalho - Grupo de Trabalho 2006, como referiu há pouco o Sr. Deputado - é uma sugestão da ANACOM para tentar que se pudesse operacionalizar a necessidade de acompanhar os compromissos. Se daí se pode concluir, como o Sr. Deputado Ramos Preto estava a referir, que houve inacção do Governo durante o passado, a única coisa que se pode verificar é que havia

os grupos de trabalho que tinham essa função de acompanhar as obrigações. Tanto quanto me é dado a conhecer, houve várias diligências da ANACOM junto do Governo no sentido de tentar resolver o assunto, ao longo de algum tempo. Não sei precisar se foram mandadas cinco, dez ou duas cartas. Não sei, mas sei que, seguramente, membros da administração da ANACOM, ao longo do tempo, foram alertando para a necessidade de ir fazendo isso. E fomos bem sucedidos neste caso, porque sugerimos que se revitalizasse, que se desse um novo fôlego a este processo de acompanhamento e isso acabou por se materializar neste novo Grupo de Trabalho.

Quando pergunta se as e.iniciativas, os diversos programas, a e.escola, etc. surgiram na sequência desse esforço que começou, não é do Grupo de Trabalho a iniciativa de criar o programa e.escola, ou e.oportunidades, ou e.professor, ou o que seja, mas tanto quanto me foi dado a perceber pela interacção que houve foi, de facto, quando se começou a tentar concretizar as obrigações, a tentar verificar que valores é que estavam em causa, etc. que o Governo terá visto uma oportunidade de realizar um projecto que considerava importante para o desenvolvimento da Sociedade da Informação e que foi desenvolvendo.

Aliás, quando dizia «foi na sequência disso», fico um pouco com a sensação que sim. Inclusive, há pouco referi que inicialmente, se bem me recordo, só se falava num e.oportunidades e, durante o processo, o Governo e os operadores, que são quem decidiu fazer esses projectos, terão ido amadurecendo o projecto em si com diversas modalidades: agora é assim, é assado, inclui acessos fixos, são computadores fixos, são computadores móveis, são só acessos móveis, como é que se faz os descontos, vai haver um tarifário especial, não vai haver um tarifário especial. Ao longo desse processo e com o acompanhamento que fui fazendo disso, fui-me apercebendo que a ideia desses projectos foi amadurecendo até ao

momento em que provavelmente consideraram que estava suficientemente maduro e resolveram assinar os acordos que são públicos e dos quais temos conhecimento.

Perguntou, ainda, por que é que os operadores resolveram afectar verbas diferentes. Não lhe posso responder directamente e dizer que foi por isto, porque a afectação das verbas a estes projectos resultou de uma negociação entre o Governo e cada um dos operadores. Por isso, não lhe posso dizer que foi por isto ou que foi por aquilo.

No entanto, parece-me que há duas variáveis importantes para explicar isso. Uma variável tem a ver com o volume dos compromissos que estava assumido por cada um deles e que são bastante distintos, como é notório: no caso da Optimus o valor global que acabou por se apurar e aceitar foram 274 milhões; no caso da TMN 532 milhões; e no caso da Vodafone 124 milhões. Por isso, a situação de quanto é que está disponível para afectar seria diferente. E recordo aqui que seria diferente na sequência de um concurso público, porque o próprio critério de contributo para a Sociedade da Informação, como tive oportunidade de referir no início, incluía a cobertura da rede e os próprios operadores se responsabilizaram, se comprometeram a ter níveis de cobertura bem distintos. O caso da Vodafone era o que tinha um menor contributo para Sociedade da Informação em termos de projectos, mas era o que tinha maiores obrigações de cobertura, por exemplo. Por isso, as obrigações de cobertura dos operadores não foram iguais, porque as próprias propostas não eram iguais.

Um segundo elemento que me parece importante para poder perceber isso será o que já estava ou não estava feito à data em que se fizeram os acordos, porque os operadores, no fim de contas, invocavam que já tinham realizados determinados projectos. Aliás, como referi, na primeira reunião do Grupo de Trabalho, a minha preocupação foi pedir aos operadores para

dizerem e fazerem uma breve apresentação de quais eram. Na sequência disso, eles entregaram folhas de cálculo com informação e em cima dessa informação é que se começou a trabalhar e a tentar concretizar.

Por isso, o ponto de situação relativamente ao que já estaria realizado desses valores iniciais também não era o mesmo. Por isso, penso que essa terá sido uma das razões que possa justificar. No entanto, insisto que não passava nem por mim nem pelo Grupo de Trabalho a concretização e a decisão de quanto é que se afecta a este projecto. Essa foi uma decisão que cada um dos operadores e o Governo tomaram autonomamente.

Penso que só me falta responder a uma questão e que tem a ver sobre se as iniciativas são ou não são elegíveis, são ou não são validadas. Penso que também já tinha tido oportunidade de responder na sequência das perguntas colocadas anteriormente. Efectivamente, se a realização de projectos que contribuem para o desenvolvimento da Sociedade da Informação de acordo com prioridades definidas pelo Governo faz parte de projectos que permitem realizar as contrapartidas, esse é um projecto que inequivocamente é isto, ou seja, é um projecto que foi desenvolvido de acordo com as prioridades definidas pelo Governo na área da Sociedade da Informação e no desenvolvimento da Sociedade da Informação. Por isso, parece-me que não há questão sobre o assunto. O processo de validação foi aquele que descrevi. Relativamente aos valores que são reportados, partimos do princípio que a Fundação para as Comunicações Móveis, que é a entidade que neste momento tem a responsabilidade de gerir esse programa, nos reporte e nos diga que «sim, senhor, foi este o valor que foi comprometido». Se disser que foi este o valor comprometido, o assunto fica encerrado do ponto de vista da validação.

O Sr. Ramos Preto (PS): - Mas validaram previamente a iniciativa ou não?

O Sr. Prof. Doutor Eduardo Cardadeiro: - Não há uma validação prévia da iniciativa no sentido em que houve nas outras, em que...

O Sr. Ramos Preto (PS): - Estou a fazer esta pergunta, porque, como aqui já foi referido pelo Sr. Deputado do Bloco de Esquerda, há aqui uma acta em que é dito que os operadores, o Governo e o Presidente do Grupo MTS participaram durante uma série de tempo na formatação do programa e.escola. Há aqui uma acta em que se diz que só reuniu em segunda vez, porque... Aliás, tirei uma nota e, portanto, a minha pergunta não é uma pergunta que surja do ar.

O Sr. Presidente: - Nunca é, Sr. Deputado.

O Sr. Ramos Preto (PS): - Relatório anual de 2007, Março, Abril e Maio: Presidente e operadores estiveram fortemente envolvidos com o Governo na elaboração do protocolo a celebrar entre as operadoras móveis e o Governo que materializasse parte do trabalho que se tem desenvolvido e enquadrasse a associação dos operadores às e. iniciativas ou às iniciativas e.

O Sr. Prof. Doutor Eduardo Cardadeiro: - Ah, que enquadrasse...! Por isso é que eu disse: não envolvido no desenvolvimento do programa.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Qual é a acta?

O Sr. Luís Gonelha (PS): - É o relatório de 2007!

O Sr. Ramos Preto (PS): - Peço desculpa. Que enquadrasse a

associação dos operadores à iniciativa *e*. Portanto, V. Ex.^a, os operadores e o Governo estabilizaram, no quadro daquilo que agora nos referiu - só estou a ler o que está na acta, Sr. Presidente -, enquadraram uma atitude de definição de novos critérios, de novos projectos de adaptação, em que os senhores, pelo menos implicitamente, validaram as iniciativas *e*.

O Sr. Presidente: - Já percebemos, Sr. Deputado. Fortemente envolvidos, mas em união de facto e não num casamento.

Risos.

Tem a palavra o Sr. Prof. Doutor Eduardo Cardadeiro.

O Sr. Prof. Doutor Eduardo Cardadeiro: - Eu só estava com essa precisão, porque, no caso, por exemplo, de um projecto que um operador apresente agora (se fosse o caso), o Comité de Validação olha e verifica se está ou não está dentro dos critérios ou rejeita, como rejeitou alguns projectos que os operadores foram apresentando. No caso concreto das e.iniciativas, por definição do projecto, obviamente que elas se enquadram naquilo que são os objectivos.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Quem é que valida isso?

O Sr. Prof. Doutor Eduardo Cardadeiro: - Quem faz a validação disso? Há aqui dois conceitos que me parecem importantes e que são distintos relativamente à questão da validação.

Uma questão tem a ver com a natureza do projecto. O projecto que, pela sua natureza, se enquadra ou não nos projectos que permitem atingir os objectivos de promoção da Sociedade da Informação. E a resposta aqui

parece-me inequívoca: com certeza que se enquadram nesses objectivos e pelas razões que disse, ou seja, enquadram precisamente, porque estão definidos de acordo com as prioridades definidas pelo Governo para o desenvolvimento da Sociedade da Informação. E um segundo momento ou...

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Sr. Prof., desculpe, mas isto é importante. Quem é que diz isso? É o Grupo de Trabalho ou é a Fundação?

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Jorge Costa, vai ter oportunidade de fazer as perguntas a seguir. Caso contrário, entramos num processo complicado de gerir.

O Sr. Ramos Preto (PS): - Sr. Presidente, esta é a minha instância. Por isso, se tiver tolerância e me der a palavra, agradecia.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Ramos Preto.

O Sr. Ramos Preto (PS): - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Para que fique claro, uma coisa é um projecto ou um programa ser elegível para a Sociedade da Informação, para que os operadores, que obviamente são entidades privadas, tenham uma garantia de que os investimentos que fazem num acto são elegíveis ou não. Aliás, eles queixam-se, nesta primeira reunião, dizendo que não podem ser penalizados, porque não definiram quais são elegíveis ou não.

O que perguntei é se esse projecto é elegível e se o Grupo UMTS considera o projecto elegível ou não. Esta é uma questão.

Outra coisa é a validação, ou seja, dizer foi executado e é tanto.

O Sr. Presidente: - Está entendido.

Tem a palavra o Sr. Prof. Doutor Eduardo Cardadeiro.

O Sr. Prof. Doutor Eduardo Cardadeiro: - Estou a tentar perceber qual pode ser a razão da necessidade de clarificar isso, porque efectivamente, nos restantes projectos, ao longo das reuniões do Comité de Validação, foi-se dito que «sim, foi aceite este projecto, pelo valor de tanto, etc.». Efectivamente, nunca se sentiu a necessidade de dizer o seguinte: este projecto foi apresentado e o Comité de Validação pronunciou-se sobre ele e disse «sim, senhor, ele é aceite», porque as coisas não se passaram assim. O projecto não foi apresentado como os outros foram, porque os operadores acordaram. O Grupo de Trabalho sempre teve conhecimento dos projectos que iam ser realizados e que se estavam a acordar no momento em que se celebraram os acordos entre os operadores e o Governo e que se celebrou o protocolo que veio das origens à constituição do Fundo. E, por isso, havia esse acompanhamento, conhecia-se o projecto, não se assistiu propriamente à situação em que cada um dos operadores chegou ao pé do Grupo de Trabalho e disse «está aqui um projecto para validação, já gastei tanto nele». Não foi assim que isso se passou, porque a forma como ele se constituiu foi distinto. Mas foi só por isso e não porque houvesse qualquer dúvida do Grupo de Trabalho ou do Comité de Validação sobre a natureza do projecto.

O Sr. Presidente: - Muito obrigado, Sr. Prof.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Sr. Presidente, começo por agradecer a presença do Sr. Prof., mas era importante lembrar aqui uma questão. O Sr. Prof. não está aqui numa audição ou a prestar uma informação normal. Esta

é uma Comissão de Inquérito e, portanto, o Sr. Prof. está aqui a prestar um depoimento e tem de ser claro nas respostas, sobretudo quando é preciso saber se foi assim ou se não foi assim. Nas duas intervenções que fez já há aqui duas ou três contradições que convém clarificar, às quais me irei referir mais tarde.

Parece-me que, da análise de todo este processo e da intervenção quer do Grupo de Trabalho quer do Comité de Validação, há ligeireza na forma como este assunto foi tratado. O Grupo de Trabalho é presidido pela ANACOM, conforme dispõe o n.º 3 da resolução do Conselho de Ministros de 31 de Outubro de 2006. O Sr. Prof. foi, depois, nomeado pela ANACOM para presidir. A ANACOM é o regulador, o que implica um comportamento rigoroso e fundamentado em todos este processo. No entanto, verificamos, pela análise das actas de reunião e pela análise dos relatórios quer do Grupo de Trabalho quer do Comité de Validação, que fundamentação é coisa que não há em circunstância nenhuma.

Diz-se que foi aceite «isto», que foi aceite «aquilo», mas não existe fundamentação em circunstância alguma.

Vemos que os documentos são insuficientes, que a informação é muito resumida, os relatórios têm erros (já demonstrarei isso) e o próprio calendário de reuniões é de, alguma forma, errático.

Repare: temos o grupo de trabalho constituído por decisão do Conselho de Ministros de 30 de Outubro de 2006, temos a primeira reunião em 22 de Novembro, a segunda reunião foi cancelada, a terceira reunião foi em 25 de Fevereiro de 2008, 15 meses depois, e a quarta reunião é a 8 de Maio de 2009, outros 15 meses depois, e por aí ficamos.

Desde Maio de 2009 que o Grupo de Trabalho UMTS, com a importância que tem, não reúne.

O comité de validação, diz a resolução do Conselho de Ministro que devia reunir trimestralmente, reuniu sete meses depois, a terceira reunião

foi nove meses depois, a quarta reunião foi seis meses depois e a quinta reunião foi sete meses depois.

Ou seja, deviam ter existido, entre Novembro de 2006 e Novembro de 2009, 12 reuniões, houve cinco reuniões, o que, do nosso ponto de vista, demonstra, mais uma vez, a ligeireza com que todos estes processos têm vindo a ser tratados.

Por isso, vou colocar algumas perguntas concretas para que se saiba, de facto, como é que as questões aconteceram e, sobretudo, qual é a fundamentação.

Disse aqui que não encontrou em qualquer sítio a discriminação dos projectos que somam 1300 milhões de euros, mas, depois, estabeleceu-se, então, o valor de 931 milhões, que é o que consta dos relatórios.

A primeira pergunta que faço é: quem é que aceitou passar dos 1300 para os 931? O Comité de Validação e o Grupo de Trabalho não têm competência para tal. A resolução do Conselho de Ministros não lhes dá competência para isso. Portanto, deverá ter havido alguma entidade (governamental, seguramente, só poderia ter sido, ou, então, não existiu) que aceitasse que se passasse de 1300 milhões de euros - e diz-se no preâmbulo da Resolução do Conselho de Ministros, entre outros - para 931.

Portanto, pergunto: quem é que validou ou aceitou esta modificação? Estamos a falar de quase 400 milhões de euros que, sem mais nem menos, vão ao «ar», que desaparecem e, portanto, alguém tem de assumir esta responsabilidade.

A segunda pergunta é: relativamente aos 931 milhões, já há uma lista. Se para os 1300 não havia, quando chegaram aos 931, devem ter feito uma lista. Onde é que está essa lista? Gostávamos de ter acesso a essa lista que soma os tais 931.

Depois, dos 931 milhões, uma parte, 390 milhões, é afectada ao Programa Iniciativa. Como é que se calculou este valor? Como é que se

chegou a este número? Imagino que, da lista dos 931, devem ter dito: «este, aquele, aqueloutro e assim sucessivamente deixam de ser do âmbito dos compromissos globais e passam a ser afectos ao Programa Iniciativa». Como é que se fizeram essas contas? Como é que se chegou aí?

Já agora, os 25 milhões de euros, que foram aplicados na constituição do Fundo da Sociedade da Informação, e que, depois, passaram a ser capital da Fundação para as Comunicações Móveis, também contavam, ou não, para deduzir aos 931 milhões, ou estamos a falar de uma verba à parte?

Outra questão tem a ver com as competências do grupo de trabalho. O n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros diz que o grupo de trabalho visa assegurar o acompanhamento do cumprimento das obrigações assumidas, ou seja, não são só as contrapartidas. As contrapartidas estavam adstritas ao Comité de Validação. O Grupo de Trabalho em si tinha de acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas com a concessão das licenças. Não vemos em sítio algum qualquer referência, em acta alguma (apesar de serem só três), a esta componente da actividade do grupo de trabalho. As referências que vemos são sempre à volta das contrapartidas, como é que se calculam, como é que se chega lá e mais nada.

Portanto, gostava de saber, também, como é que o Grupo de Trabalho cumpriu esta sua obrigação que consta do n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros.

Refere-se, também, no n.º 5 que cria a Resolução do Conselho de Ministros que o Grupo de Trabalho reúne regularmente com o representante do Ministério das Obras Públicas. Vi nas actas que o representante do Ministério das Obras Públicas só esteve na primeira reunião.

Portanto, quando se refere «regularmente», gostava de saber quem, quantas vezes, se há actas, se foram reuniões extra do próprio Grupo de

Trabalho, para se perceber também como é que foi feito o cumprimento desta disposição.

O processo evoluiu, depois, em determinada altura, do Fundo da Sociedade da Informação para a Fundação para as Comunicações Móveis. Gostava de saber se o Sr. Professor tem conhecimento de como este processo se desenvolveu, já que uma das competências atribuídas ao Grupo de Trabalho, na resolução que o criou, era a de avaliar as possibilidades de constituição de um fundo que pudesse financiar, recorrendo a meios...

O Fundo foi, de facto, constituído, mas, depois, passou a Fundação. Gostaria de saber se o grupo de trabalho interveio neste processo, quem é que teve a ideia, como é que isto evoluiu.

Passando à análise do que consta das actas das reuniões, concluimos que há um «antes» e um «depois» dos protocolos.

Até ao momento da assinatura dos protocolos do e.escola, o Grupo de Trabalho teve um determinado tipo de preocupações. A partir do momento em que eles foram assinados, o Grupo de Trabalho passou ter menos preocupações. De alguma forma, dá ideia que, atingido o objectivo de, dos 931 milhões, afectar 390 milhões ao programa e.escola, o resto era mais cumprir calendário, era deixar que os operadores fossem apresentar os projectos e eles iriam sendo aceites normalmente sem grande preocupação.

Digo isto porque se formos consultar a acta n.º 1, que é de Novembro de 2006, fala-se do balanço das contrapartidas, fala-se da necessidade de ter um levantamento dos projectos desenvolvidos e em fase de desenvolvimento.

Foram pedidas aos operadores informações detalhadas sobre os projectos - descrição, objectivos, relação com os compromissos, calendarização, valor total. Foi-lhes pedido até que apresentassem esta relação até 22 de Dezembro de 2006, e esta relação nunca apareceu, não existe.

Existe, depois, a referência, no relatório, à marcação de uma reunião nova para 6 de Março de 2007, mas que, depois, foi cancelada, e aqui está uma das contradições em que o Sr. Presidente entrou, porque disse, na primeira resposta, que não tinha tido nada a ver com este processo dos operadores UMTS e o que se diz no relatório é que, ao longo dos meses de Março, o Presidente do Grupo de Trabalho e os operadores estiveram fortemente envolvidos com o Governo na elaboração do referido protocolo e na sua operacionalização.

Portanto, estava-se a tratar do protocolo, esqueceu-se completamente o resto e, então, decidiu-se aceitar aquilo que os operadores quiseram, que é o que se refere, depois, na página 6 do relatório de 2007, quando se diz que os operadores apresentaram um conjunto de contrapartidas que foram depois validadas num acto isolado do Presidente, ratificado, depois, pelo grupo de trabalho.

Pergunto onde é que está o relatório que fundamenta isto.

Há um conjunto de 172 milhões de euros de iniciativas validadas pelo Presidente num acto isolado, ratificado, depois, na acta n.º 1. Mas, onde é que isto está fundamentado? Aliás, a ausência de fundamentação é comum em todos os campos.

Em Fevereiro de 2008, analisam-se as regras que presidirão à análise e avaliação dos projectos submetidos ao Comité de Avaliação e o que se conclui daqui é que foi aprovado aquilo que a TMN apresentou e, depois, decide-se estender aos outros operadores os critérios utilizados para a TMN. Gostaria que confirmasse se foi assim ou não. É o que se refere na acta n.º 3, de 25 de Fevereiro de 2008. Validou-se um conjunto de projectos da TMN e, agora, vamos estender a aplicação destas regras aos projectos apresentados pelos outros operadores. Ainda em Fevereiro de 2008, havia alguma confusão relativamente aos critérios a utilizar na validação dos projectos.

Depois, mais adiante, são referidas as questões das auditorias. O Sr. Professor já disse que foi contratada uma empresa (consta da acta n.º 5), a KPMG, que iniciou os trabalhos em Novembro. Confirma que, neste momento, não há nenhum relatório, como disse há pouco?

Pergunto: quando é que está previsto haver? Isto é um processo «vamos indo e vamos vendo» ou existe, de facto, uma data prevista para a entrega do relatório de auditoria por parte da KPMG?

Já agora, como está a auditoria que o Tribunal de Contas está a desenvolver não só ao Grupo de Trabalho, mas também a outras entidades? Sobretudo ao Grupo de Trabalho, porque também é referido na acta que o Tribunal de Contas está a desenvolver uma auditoria ao Grupo de Trabalho UMTS.

Falei há pouco que há erros nos relatórios. De facto, o primeiro relatório anual referente a 2007 (é um relatório que se refere ao período até final de Fevereiro, que foi aprovado numa reunião ordinária do Grupo de Trabalho UMTS, a 21 de Junho de 2007) diz, a determinada altura, que, dado que apenas houve uma reunião do Comité de Validação, este relatório não incorpora o documento. Ora, não tinha havido qualquer reunião do Comité de Validação. Nesta data, a 21 de Junho, não houve qualquer reunião. A primeira reunião é a 28 de Junho, depois desta data.

Diz-se mais adiante, no relatório, que, em reuniões do Comité de Validação e do Grupo de Trabalho, foi possível estabelecer os montantes dos compromissos assumidos dos projectos já realizados.

O relatório de fundamentação só diz isto: «foi possível estabelecer», «foram apresentados», «foram aprovados», mas fundamentação... Refiro o que disse no início: esta entidade é presidida pelo regulador e, portanto, exige-se rigor e fundamentação nas decisões, e ela não existe.

Quanto ao relatório anual, segunda parte, como noutros locais, é referido várias vezes que os números são provisórios porque nem o Fundo

da Sociedade da Informação nem a Fundação para as Comunicações Móveis confirmaram os valores reportados.

Isto é importante e, por isso, há pouco insistia nesta matéria: o Presidente da Fundação para as Comunicações Móveis disse que não lhe competia fazer validação, que esse era um problema do Grupo de Trabalho e do Comité de Validação. O Sr. Presidente do Grupo de Trabalho diz aqui, e repete, no Fundo, o que está nas actas e nos relatórios, que o Fundo e a Fundação não tinham ainda referido qualquer validação. Portanto, precisamos de saber em que é que ficamos, de facto, a quem é que compete esta validação, se ao Grupo de Trabalho, se à Fundação, na medida que há essa discrepância.

Depois, o relatório de 2009 devia ter sido feito até Fevereiro de 2010 - presumo que estará para breve. Já agora, gostava de saber quando é que está previsto esse relatório, porque é fundamental para perceber o resto.

Indo agora às contas, estamos a falar de 931 milhões de euros, destes, 390 têm de ser validados pelo Grupo de Trabalho, já que o resto vem do Programa e.escola e, portanto, este grupo de trabalho e o comité de validação devia ter validado 541 milhões, que são os 931 menos os 390.

O que é que temos? Temos a validação inicial de 172 milhões, por deliberação do presidente, os tais «antes dos protocolos», depois, temos, na acta n.º 2, a validação de TMN e Grupo PT de 112 milhões. Já agora, pergunto como é que ficamos com esta questão do Grupo PT porque a acta refere: «verificando-se que a TMN continua a reportar projectos do Grupo PT, que não se enquadram neste processo», mas isto, depois, foi aceite. Como é que se explica esta aceitação?

Portanto, 172, primeiro; 112 milhões, na acta n.º 2. Depois, a acta n.º 3 aprova projectos da Vodafone de 800 €, da Optimus de 10994 e da TMN de 1,2 milhões, que depois foi rectificado para 342 000.

Finalmente, na acta 4, são aprovados projectos da Optimus de 191

000 euros. Isto somado dá 285 milhões, quando o que se esperava era que o comité de validação validasse 541 milhões, ou seja, faltam documentos de validação de 255 milhões. Não está em documento algum e pergunto como é que foi feito este processo, porque, como disse há pouco, está tudo validado, falta pouco para terminar este processo, e se é capaz de nos demonstrar, pelos relatórios e pelas actas do Grupo de Trabalho e do Comité de Validação, quanto é que foi validado, qual é a fundamentação, porque a fundamentação é essencial porque estamos a falar de dinheiros públicos.

Finalmente, coloco uma última questão. A Fundação foi constituída em Setembro de 2008. Até lá existia o Fundo da Sociedade da Informação, mas, até Setembro de 2008, houve projectos desenvolvidos pelos operadores, no âmbito do protocolo assinado em Junho de 2007 do Programa e.escola, projectos esses que implicavam movimentos financeiros entre os operadores e o Fundo da Sociedade de Informação.

Pergunto como é que foram desenvolvidos estes movimentos financeiros, se têm conhecimento desta matéria.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Professor Cardadeiro.

O Sr. Professor Cardadeiro: - Sr. Deputado, antes de mais, devo rejeitar essa interpretação de ligeireza no tratamento do assunto. Se há coisa que não pretendemos fazer, em caso algum, foi essa, nomeadamente. E, como referi há pouco, foi exactamente iniciativa da ANACOM, minha e das pessoas que estavam a acompanhar este assunto propor ao Governo a necessidade de rever o Grupo de Trabalho UMTS tal como ele estava, para, precisamente, tentar acompanhar com detalhe aquilo que se estava a passar. Portanto, se há preocupação, é a contrária e não essa.

De qualquer das formas, em relação aos 1300 milhões de euros, pergunta como é que se passou ou quem é que decidiu passar de 1300 milhões para 931 milhões. Acho que, se calhar, a própria pergunta enferma de uma concepção, que é a de que existiam 1300 milhões, que esse era um valor assumido. Por isso, quando pergunta quem é que decidiu passar disto para aquilo... Ninguém decidiu, porque em momento algum esteve na cabeça, nas decisões ou nas acções dos membros do grupo de trabalho ou do Comité de Validação passar de uma coisa para outra, mas apenas tentar esclarecer quanto é que seriam as verbas existentes. Por isso, não existe, na nossa actuação nem na nossa motivação, o passar de uma coisa para outra. Como disse, a única referência que tinha dos 1300 milhões de euros é a referência que surge naquela resolução do Conselho de Ministros e não outra. Portanto, não há uma passagem, porque não há uma assumpção de compromisso de que seja um determinado montante de 1300 milhões de euros. Não há uma decisão de passar de... para..., há uma decisão de fixar em 931 milhões euros o valor global dos compromissos, a partir do qual os operadores vão executar projectos ou já estavam a executar projectos e ao qual seriam abatido os valores por eles reportados.

Isto, se calhar, permite-me responder à sua última pergunta, porque penso que a resposta é muito rápida. Perguntou-me se eu sabia como é que foram feitos os projectos e se houve ou não fluxos financeiros entre os operadores e o Fundo para a Sociedade da Informação, enquanto não foi constituída a Fundação. Desconheço como é que o projecto estava a ser gerido. Naturalmente, era a entidade gestora do Fundo que teria de gerir esses projectos. De qualquer das formas, pelo conhecimento geral do processo, não me parece que, em grande parte desses projectos, haja ou tenha de haver fluxos financeiros entre os operadores e a Fundação.

Vamos lá ver: o que acontece — e imagine o caso dos outros projectos que os operadores realizam — é que os operadores realizam os

projectos, dizem quanto é que lhes custou realizar esses projectos e vão reportando isso para abater aos valores. Por isso, não sei se existem fluxos, desconheço o que é que se passou. Não sei se todos os valores que os operadores reportam como tendo afectado aos projectos e às iniciativas envolvem ou não fluxos financeiros e entre que entidades. Desconheço.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Eu só lhe perguntei isto porque, no caso da Fundação, isto envolveu setecentos e tal milhões de euros, que estão nas contas que nos foram enviadas. Portanto, como esse processo começou no tempo do Fundo, foi por isso que lhe perguntei.

O Sr. Prof. Dr. **Eduardo Cardadeiro**: — Não! Desconheço!

Relativamente à segunda questão, ou seja, como é que se chegava ao valor de 390 milhões de euros afectados às iniciativas, já tive oportunidade de responder à questões anteriores que esse valor foi o valor que cada um dos operadores decidiu afectar àqueles projectos, na sequência...

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — À lista dos projectos que somados dão 931 milhões de euros?!

O Sr. Prof. Dr. **Eduardo Cardadeiro**: — Eu estava a referir-me aos 390 milhões, à sua pergunta como é que se decidiu afectar 390 milhões de euros. Isso foi uma decisão dos operadores juntamente com o Governo. Não é matéria que passe pelo grupo de trabalho.

Quanto a haver ou não uma lista para se ter chegado a 931 milhões de euros ou como é que se chegou a 931 milhões de euros e não... E, quando fala em 931 milhões, refere-se ao agregado, porque isso resulta do somatório de cada um deles. De facto, o que fizemos foi olhar para aquilo que estava nas propostas e tentar perceber onde é que estavam a ser feitas

valorizações e, a partir delas, tentar perceber onde é que se chegava. Naturalmente, foi esse exercício.

Aliás, como referi no início, quando se pediu aos operadores, na sequência da primeira reunião, que reportassem os projectos que já tinham realizado e os seus compromissos, eles, naturalmente, vieram invocar: «Comprometi-me a fazer isto, isto e isto, que vale tanto.

Recordo-me que havia uma situação em que um operador dizia: «Independentemente da dificuldade de somar ou não somar as diversas parcelas, existe aqui uma passagem na nossa proposta que resume os nossos contributos, que é tanto».

Por isso, nem sempre resulta de um somatório de cada uma das parcelas, porque como eu referi, nem em todos os operadores era fácil somar cada uma das coisas. Em alguns havia um somatório a chegar a um valor, e era mais claro como é que se chegava a esse valor, mas noutros havia mais dúvidas e tentou-se chegar a esse valor.

Como digo, num dos casos havia, de facto, na proposta um apanhado, se não me engano no Capítulo «Plano Económico-Financeiro», em que se dizia que «o conjunto dos contributos representa tanto», e esse valor é o valor a que se chega. Por isso, resulta dessa interacção.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Aceitaram a interpretação que os operadores fizeram do que estava nas respectivas propostas?

O Sr. Prof. Dr. **Eduardo Cardadeiro**: — Não! Vamos lá ver: no limite, o que teria de acontecer era aquilo que estava nas propostas, mas é importante perceber que o exercício da conversão dos compromissos em valores é um exercício de que só se sente necessidade nesta fase porque, efectivamente, iriam ser realizados projectos que não estavam previstos. E, por isso, como é que se faz a conversão de uma coisa para a outra?

Utilizam-se os valores monetários para tentar fazer essa conversão. É por essa razão e não por outra.

No que diz respeito aos 25 milhões de euros, pergunta se contavam ou não para os 931 milhões. É uma matéria completamente distinta. Os 25 milhões euros nada têm a ver com os 931 milhões. E, por isso, não contam. É uma coisa à parte. E porque é que é uma coisa...

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — É que o Sr. Eng.º Mário Lino disse aqui que contavam! Por isso é que eu lhe estava a perguntar!

O Sr. Prof. Dr. **Eduardo Cardadeiro**: — Quando digo que não conta, é evidente, porque são coisas diferentes. Uma coisa é os operadores terem, em determinada data, acordado com o Governo dizendo: «Sim, senhor, nós ficamos com as licenças e com os direitos de exploração de determinadas frequências que estavam atribuídos a outros operadores e, a troco disso, responsabilizamo-nos a colocar uma determinada verba num Fundo para a Sociedade de Informação». Isso não tem absolutamente nada a ver com as obrigações que estão no âmbito das licenças dos operadores, e, por isso, são assuntos completamente distintos, quer em termos de somar ou não somar, quer em termos de natureza. Porque aqui havia um compromisso de colocar dinheiro num fundo e nos outros casos havia compromissos de realizar despesas.

Relativamente à extensão ou não extensão de critérios aplicados à TMN aos outros operadores, não me parece que seja isso que alguma vez se tenha verificado. O que acontece é que houve a fixação de determinados critérios para valorização de novos projectos. Numa reunião validaram-se os primeiros projectos, para os quais se olhou, que foram os projectos que tinham sido reportados pela TMN.

Penso que referiu-se de forma imprecisa àquilo que foi aprovado. Efectivamente, nessa altura, não foram aprovados todos os projectos que a TMN apresentou. A TMN apresentou um conjunto de processos e o Comité de Validação, se não me engano, nessa altura, aprovou quatro, em que já teriam sido realizados cerca de 112 milhões de euros, se a memória não me falha. E, depois, houve um conjunto de outros projectos em que se disse: não está claro que exista um nexo de causalidade entre os compromissos e os projectos. E, precisamente, na sequência disso, houve duas listas anexas a essa acta, em que se pedem esclarecimentos à TMN para ajudar o Comité de Validação a perceber melhor qual era o nexo de causalidade entre aqueles projectos que a TMN estava a apresentar e os compromissos que ela tinha no âmbito da licença, e um deles era, nomeadamente, o que referia, há pouco, o Sr. Deputado do Bloco de Esquerda, de colaboradores da Portugal Telecom beneficiarem de acesso à *Internet*. Este é um dos projectos, penso eu, que estava nessa lista.

Por isso, não é correcto aquilo que disse de que tinham sido aprovados projectos do Grupo PT... Não foi assim. Esse conjunto de projectos foi mantido separado, precisamente porque o Comité de Validação não identificou a sua associação com os compromissos que a TMN assumiu, por isso não os aceitou como contrapartidas.

Até ao momento, não houve qualquer mudança de posição do Comité de Validação relativamente a esse assunto. Por isso, a TMN continua a apresentá-los e a invocar ter realizado despesas para projectos, que o Comité de Validação ainda não validou.

Uma outra pergunta que me fez tem a ver... Quando se somam os valores que o Comité de Validação foi aprovando, ao longo das diversas reuniões, com os valores que se diz estarem realizados, está a cometer-se uma imprecisão, que é a seguinte: no momento em que o Comité de Validação valida um projecto, diz «nós aceitamos este projecto como um

contributo para a sociedade de informação». Nesse momento o operador apresenta o projecto e diz que já afectou àquele projecto aquela verba.

Mesmos nos reportes semestrais seguintes, o que vai acontecendo é que o operador, para aquele projecto, vai dizer: «neste projecto, que já está validado, já realizei mais tanto, mais tanto e mais tanto. Por isso, é natural — teria mesmo de ser assim — que, quando se somam os valores dos projectos no momento em que eles são aceites como contributo para a sociedade de informação, isso não corresponda com o reporte, por exemplo, de 30 de Junho ou de 31 de Dezembro, porque, efectivamente, os projectos aprovados no passado vão tendo realização. Por isso nem todos estão concluídos, alguns estão ainda vivos. A subsidiação de equipamentos, os projectos tarifários ou outro tipo de projectos continuam a existir e, continuando a existir, vão continuando a ter verbas realizadas. Essa é a razão.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — O que eu referi é que não há fundamentação para isso!

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Introduzimos aqui uma nova forma de instar. Se há uma outra forma de instar, que é fazer perguntas, ouvir as respostas e, a meio, voltar a fazer novas perguntas...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não estamos a introduzir outra nova forma de instar, estamos a fazer, exactamente, o que aconteceu na sua inquirição.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Confirmo!

O Sr. **Presidente**: — Exactamente a mesma coisa.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Não confirma nada!

Na minha inquirição, pedi esclarecimentos finais!

O Sr. **Presidente**: — Vamos continuar.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): — Ó Sr. Deputado, não confirma nada, porque eu não fiz qualquer intervenção, ouvi as respostas e, depois, pedi licença ao Sr. Presidente para fazer um pedido de esclarecimento.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Ramos Preto, vamos continuar.

Tem a palavra Sr. Prof.

O Sr. Prof. Dr. **Eduardo Cardadeiro**: — Eu já ia à questão da fundamentação.

A certa altura disse, não percebo como é que acontece que, se somarmos, não bate certo com os valores que aparecem no último relatório ou no último reporte de 30 de Junho ou com os valores que eu aqui referi. Naturalmente que acontece por isso. Os valores que aparecem no momento em que o projecto é validado são os valores que estão realizados até àquele momento, depois o projecto continua a ter reporte e, por isso, os valores vão acumulando.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): — Portanto, concluimos que os 285 000 que estão validados evoluem para os 540 000?

O Sr. Prof. Dr. **Eduardo Cardadeiro**: — Com certeza. Não sei se são esses valores, mas, se fez esse exercício de somar, é exactamente isso. Por isso, à medida que vai passando o tempo, cada semestre os operadores

vão reportando novos valores para aqueles projectos que estavam validados previamente.

Quando à fundamentação, o que acontece...

O Sr. **Presidente**: — Se me permite, só para precisar este ponto, porque ele é importante para efeitos da Comissão de Inquérito.

Portanto, o que está em causa é que o Comité de Validação devia validar um total de 541 milhões, que é a diferença entre os 931 milhões e os 390 milhões que foram para o Programa e Escola e, até este momento, estão reportados 285 milhões dos 541 milhões que importa validar. É isso? Eu estou só a precisar este ponto, que é para...

O Sr. Prof. Dr. **Eduardo Cardadeiro**: — Eu insisto: estou a aproveitar para dar os valores do final do ano, embora ainda não tenha havido reunião do Comité de Validação, mas é só para ser a informação mais recente. Podíamos estar aqui a falar dos valores do final do 1.º semestre... Por isso, dos 931 milhões, havia uma componente que era de 369 ou 370 milhões...

O Sr. **Presidente**: — Era de 389 milhões!

O Sr. Prof. Dr. **Eduardo Cardadeiro**: — Sim, de 389 milhões, que estavam afectos às iniciativas.

O Sr. **Presidente**: — Ao Programa.

O Sr. Prof. Dr. **Eduardo Cardadeiro**: — Depois, dessas duas rubricas, desses dois *plafonds*, aquilo que está reportado como realizado no âmbito de todos os projectos é um valor de 904 milhões de euros. Refiro-

me aos projectos que foram validados pelo comité de validação. Ou seja, o comité de validação validou os projectos, sendo que, relativamente aos diversos projectos que foram validados, o último reporte dos operadores refere estes 904 milhões de euros. Insisto, há aqui um pedido de esclarecimento que foi feito aos operadores para esclarecer algumas rubricas, mas são valores muito pequenos, que não mudam a ordem de grandeza do que está aqui em causa. Contudo, vale a pena, porque com um dos operadores ainda não conseguimos obter esse esclarecimento cabal. Seja como for, como referi, isto não altera a ordem de grandeza do que estamos aqui a falar.

Portanto, este valor de 904 milhões de euros é repartido em duas componentes. Uma de 332 milhões de euros, reportados como despesas em que os operadores incorreram no âmbito dos projectos em iniciativas e outra de 557 milhões de euros de verbas que os operadores estão a reportar referentes aos outros projectos validados no âmbito do comité de validação. Por isso, são estes os valores em causa.

O Sr. Presidente: — Depois havia a tal verba de que o Sr. Prof. já tinha falado dos 99,7 milhões de euros.

O Sr. Prof. Dr. Eduardo Cardadeiro: — Sim, depois há cerca de 99,7 milhões de euros que dizem respeito a verbas que não estão realizadas. Insisto que 99,7 milhões de euros dizem respeito a verbas que estão por realizar no conjunto dos dois tipos de programas. Isto, havendo aqui um conjunto de projectos que a TMN reportou, os tais projectos que estava a referir, e que não foram validados ainda pelo comité de avaliação, sendo que, enquanto não houver nenhum outro elemento que leve a uma reavaliação por parte do comité de avaliação relativamente a estes projectos, a situação é esta, tal como está. Se houver alguma informação

adicional que permita concluir em sentido contrário, ver-se-á.

O Sr. Jorge Costa (PSD): — Os 555 milhões de euros são o que vão extra e escolas?

O Sr. Prof. Dr. Eduardo Cardadeiro: — Exactamente!

O Sr. Jorge Costa (PSD): — O que, somando o que está nas actas, como dizia há pouco, dá 285 milhões de euros.

O Sr. Prof. Dr. Eduardo Cardadeiro: — Sim.

O Sr. Jorge Costa (PSD): — Portanto, os 285 milhões de euros foram evoluindo no tempo, porque são os mesmos projectos, e chegaram aos 557 milhões de euros, ou seja, duplicaram em termos de valor, ao longo do tempo.

O Sr. Prof. Dr. Eduardo Cardadeiro: — O processo é exactamente esse!

Parece perceber-se nas actas e nos relatórios que há um momento antes dos acordos e um momento depois. Eu próprio referi isso na minha primeira intervenção nas respostas ao Sr. Deputado do Bloco de Esquerda. É evidente que há. E é evidente que há porquê? Porque a principal preocupação que existia num momento inicial do grupo de trabalho, que era no sentido de tentar clarificar os critérios de validação, os compromissos, etc., acabou por se concretizar e materializar e, por essa razão, é evidente que daí para a frente o grupo de trabalho UMTS passou a ter uma função de rotina, de acompanhamento, no sentido de perceber se havia algum assunto a tratar. Daí para a frente, tudo o que passa a acontecer

é o quê? Os operadores reportaram alguns projectos novos e vão reportando a realização dos projectos que estão para trás. Por isso, de facto, a intensidade da actividade quer do grupo de trabalho quer do comité de avaliação naturalmente que fica muito reduzida.

Acresce a isto o facto de estar a fazer parte da missão do grupo de trabalho UMTS propor a constituição de um Fundo e a sua materialização, coisa que, como disse, foi feita nos primeiros meses de existência do grupo. E quando digo que foi feita quero dizer que foram elaborados documentos de trabalho que foram partilhados com os elementos do grupo de trabalho e com o Governo e, embora não tenha havido efectivamente uma reunião do grupo de trabalho onde se tenha aprovado uma proposta ao Governo para a constituição de um Fundo, etc., a verdade é que foram elaborados documentos de trabalho em que se equacionava a constituição do Fundo e, como referi há pouco, na altura, na preocupação de compatibilizar o trabalho que vinha a ser desenvolvido pelo grupo de trabalho para esclarecer os compromissos com a necessidade de concretizar o Fundo, que se poderia fazer logo com os 25 milhões de euros, esse trabalho foi sendo feito.

Claro que a partir do momento em que foram assinados os acordos e o protocolo e em que passou a haver uma outra entidade que tem a responsabilidade de gerir esse Fundo e de constituir juridicamente ou atribuir personalidade jurídica a esse Fundo, também essa é uma actividade que o grupo de trabalho deixou de fazer e de acompanhar.

Isto obviamente explica o tema da frequência das reuniões. É que, efectivamente, no que diz respeito ao comité de validação, repare que, quando se arranca, quando começa o grupo de trabalho, não se sabe onde se vai chegar, não se sabe como é que se vai concluir, como vão materializar-se as contrapartidas, como é que vai ser o Fundo. Obviamente que poderiam haver muitas soluções distintas para constituição do Fundo, para

vir a saber qual o papel do grupo de trabalho na gestão desse Fundo. Tudo isso eram aspectos que, no momento inicial, não estavam definidos. Por isso, haver a previsão de que houvesse reuniões trimestrais do comité de avaliação foi algo que me pareceu fazer sentido.

Claro que depois foi acordado entre os membros do comité de avaliação, e também com os operadores que estavam no grupo de trabalho, que não faria sentido fazer reportes que não fossem semestrais, ou seja, não se sentiu necessidade de fazer esse reporte trimestralmente.

Por outro lado, como referiu, e bem, está perfeitamente identificado que houve algumas reuniões que chegaram a estar planeadas, para tentar resolver alguns assuntos que, na medida em que havia um trabalho a correr — quase que diria em paralelo, mas com conhecimento e envolvimento do grupo de trabalho — de tentar concretizar os protocolos e os acordos com o Governo e fechar o tema de quais são os valores globais dos compromissos, a certa altura chegou-se à desnecessidade de realizar algumas reuniões.

Quanto a haver alguns lapsos, é natural que possa haver e poderão ter uma mera justificação de redacção e não vejo nenhuma razão em especial que possa justificar isso.

Quanto ao relatório de 2009, como tive oportunidade de dizer há pouco, do nosso ponto de vista, assim que esteja esclarecida com um operador uma dúvida relativamente a um valor reportado, será convocada uma reunião do comité de validação e será finalizado o relatório de 2009 e, na sequência disso, elaborado o relatório do grupo de trabalho e marcada a reunião do mesmo. Isso sucederá imediatamente. Portanto, quando dizia que é uma coisa para se ir prolongando, isso não é verdade, como as auditorias não são. A auditoria arrancou, no processo de auditoria o auditor tenta marcar reuniões com os operadores, pede informações, há um processo de interacção normal. Não tenho um reporte de que esteja a haver qualquer problema com a elaboração da auditoria, embora nós tenhamos já

várias vezes... Eu próprio já fiz sentir junto dos operadores a necessidade de serem o mais diligentes possível na prestação de informação aos auditores para se concluir com a máxima rapidez esse processo. Como calculam, seria o primeiro interessado em trazer hoje o relatório das auditorias, porque já estava, era menos um assunto. Mas, de facto, ainda não foram concluídas. Presumo que, nas próximas semanas, estará. Logo que esteja, obviamente, disponibilizaremos essa informação.

Não sei se falta alguma questão.

O Sr. Presidente: — Sr. Prof., só para recordar, falta a questão da validação. O presidente da Fundação disse aqui que não lhe competia validar, pelo que foi perguntado a quem competia então validar.

A segunda questão, que, julgo, não foi respondida, tem a ver com o grupo de trabalho, que, nos termos da resolução, deveria reunir com representantes do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

O Sr. Jorge Costa (PSD): — Sr. Presidente, e é ainda a questão do acompanhamento do cumprimento das obrigações assumidas, que está no n.º 1.

O Sr. Presidente: — Sim, resultante da resolução. Exactamente!

O Sr. Jorge Costa (PSD): — Finalmente, a questão da evolução do Fundo pela Fundação.

O Sr. Presidente: — Sim, que tem a ver com as competências que foram atribuídas pela Resolução do Conselho de Ministros.

O Sr. Prof. Dr. Eduardo Cardadeiro: — A essa última pensei que já tinha respondido. Pensei que já tinha referido que, de facto, a forma como evoluiu do Fundo para a Sociedade de Informação para a Fundação das Comunicações Móveis não é assunto que tenha acompanhado de todo.

No que diz respeito ao acompanhamento das obrigações, penso que o que está na Resolução do Conselho de Ministros que cria o grupo de trabalho é o acompanhamento no âmbito das contrapartidas para a Sociedade da Informação e não, genericamente, no âmbito do acompanhamento das obrigações da licença. Tanto mais que, se assim fosse, estava a interferir nas competências da ANACOM relativamente a essa matéria. Por isso, as obrigações de licença que vão muito para além das contrapartidas para a Sociedade da Informação, que incluem as questões de coberturas e outras obrigações técnicas, etc., são feitas na actividade normal na ANACOM, e continua a ser assim. Portanto, penso que não é isso que decorre da leitura da Resolução do Conselho de Ministros, mas a interpretação é que o grupo de trabalho deve acompanhar a realização das contrapartidas para a Sociedade da Informação e não o outro conjunto de obrigações que os operadores têm no âmbito da sua licença, que inclui o pagar taxas, as coberturas, aspectos técnicos da rede e todo um conjunto de assuntos mais vasto do que as contrapartidas para a Sociedade da Informação, que é um acompanhamento que a ANACOM faz no exercício normal das suas funções.

No que se refere às reuniões regulares e ao acompanhamento por parte do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, como tive oportunidade de referir, em especial durante os meses que antecederam a assinatura dos protocolos, havia uma interacção regular em reuniões, em conversas, por isso, houve sistematicamente essa interacção. Como diz, e bem, a partir do momento em que estão assinados os acordos em que existe aquele projecto em que o Governo acompanha aquele projecto em concreto

com a entidade gestora do Fundo e depois a Fundação para as Comunicações Móveis, deixou de haver uma interacção desse tipo por ser desnecessária, uma vez que o acompanhamento dos outros projectos era feito pelo grupo de trabalho. Quando diz que a fundamentação das decisões não e que o grupo de trabalho é muito activo ou quando fala do comité de validação, é muito importante separar as duas coisas, porque o grupo de trabalho tem lá os operadores e deixou de ter muitos assuntos para discutir a não ser ver o relatório e verificar se há algum problema e colocar os problemas como vai pondo sempre, se há algum assunto que seja relevante tratar e, de facto, a actividade acaba por estar concentrada no comité de validação no sentido de ir verificando se os projectos vão ou não sendo executados, ver o reporte, ter feito a auditoria para verificar se os reportes batem ou não certo, ter decidido aceitar uns e não os outros, de acordo com aquilo que eram os critérios e os moldes que então foram estabelecidos. Por isso, obviamente que a intensidade de actuação é muito menor do que aquela que poderia ser inicialmente antecipada ou daquela que existiu nos primeiros meses, seguramente.

O Sr. Jorge Costa (PSD): — Sim, mas o que perguntava era se havia um relatório de fundamentação dessas decisões. Ou seja, foram aprovados não sei quantos projectos da Vodafone, por exemplo. E a pergunta é se estão especificados. Está nas actas que sim, mas a minha pergunta é se há um relatório de fundamentação disso. Se foram aprovados porque se enquadram por esta, aquela ou aquela outra razão.

O Sr. Prof. Dr. Eduardo Cardadeiro: — Repare, não há um relatório feito a dizer projecto a projecto que este se enquadra por esta ou aquela razão. O que é feito e o que foi sendo feito foi o seguinte: quando os operadores apresentam um projecto, apresentam uma descrição daquele

projecto, se a descrição é suficiente ou insuficiente, isso é uma avaliação levada a cabo pelo comité de validação, que pergunta, pede esclarecimentos adicionais e, depois, em função dessa informação que lhe é prestada, decide se aceita ou não aceita. Ou seja, não elabora propriamente relatórios um a um a fundamentar isso.

Aliás, há um aspecto que me parece relevante no meio deste processo, que é o facto de o próprio conceito de validação ou não validação, de aprovação ser um conceito que não está definido. Por isso, se calhar, cada pessoa olha para esse conceito de validação e vê e interpreta uma coisa diferente. A forma como foi assumido no comité de validação e no grupo de trabalho foi a forma como descrevi. O facto de não haver um relatório para cada um dos projectos a fazer na Fundação não significa que, obviamente, cada um deles não seja verificado e, quando não parece ter enquadramento, rejeitado.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Prof. Dr. Eduardo Cardadeiro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Sr. Presidente, gostaria de começar por cumprimentar o Sr. Prof. Dr. Eduardo Cardadeiro e dizer que já foram colocadas muitas questões, sendo que a audição já vai longa, pelo que farei um esforço no sentido de não me repetir e de contenção.

De facto, fiquei a perceber um pouco melhor algumas coisas e noutras fiquei ainda com mais dúvidas.

Percebemos hoje que 1,3 milhões de euros são um valor indeterminado, uma ideia indeterminada, um número de que ninguém sabe, mais uma vez, a paternidade. E eu até percebo que V. Ex.^a tenha dificuldade em perceber de onde é que isso veio.

De qualquer forma, presumo que a constituição deste Grupo era exactamente para pôr alguma ordem neste valor. E porquê?

Perpassou a ideia de que há aqui um valor público e há um valor que é das operadoras, é privado. Esta ideia foi repetida pelo Sr. Presidente da Fundação, pelo Sr. Ministro e, reiteradamente, pela bancada do Partido Socialista.

A minha pergunta é muito simples e tem a ver com o seguinte: aquilo de que estamos a falar, sejam contribuições para a sociedade da informação, sejam outras contribuições, decorre de um concurso público. Na sua opinião — presumo —, todas essas realidades são fundos públicos, porque há um processo de concurso público para licenciar. As «contrapartidas» são um termo que se usa muito para as compras militares e que acabamos por não encontrar em muitas compras do Estado.

Mas entendeu o Governo, e bem, que devia haver um valor, que presumo se estabeleceu nos 931 milhões. Gostava de saber exactamente em que momento e como é que se chegou a esse valor, porque ainda não consegui perceber. Ou seja, percebi que havia confusão no valor anterior, mas, depois, alguém — Governo, operadores, ANACOM, Grupo de Trabalho — tinha de estabilizar um valor e foi este o valor de contrapartidas que se considerou. Portanto, gostava de saber em que momento isso se definiu.

Assim sendo, é óbvio que a criação deste Grupo e a acção da ANACOM pressupõem, do ponto de vista daquilo que nos interessa aqui, na Comissão de Inquérito, e na opinião pública, que há rigor no tratamento destas matérias. Não vou tão longe, ou estou muito próximo, mas, para quem lê as actas, quem lê os relatórios e quem ouviu isto hoje, dá a sensação de que há muita falta de rigor em relação a um valor que é erário público, é dinheiro público e, portanto, justificava que se soubesse, a todo o momento, como é que tudo está a ser feito.

Lendo a acta n.º 2 — não vou repetir as perguntas sobre a periodicidade das reuniões e os compromissos assumidos —, posso ver que, de facto, houve uma tentativa de pôr alguma ordem. E porquê? Porque, no segundo ponto da agenda, o Grupo de Trabalho diz que «no futuro, a validação dos projectos a apresentar pelos operadores...» — aqui está, são os operadores que combinam com o Governo, estabelecem o que entendem estabelecer, mas, depois, submetem à validação — «... será sujeita aos mesmos critérios que foram utilizados no apuramento dos projectos já realizados». Ou seja, dizia, há bocado, que não havia critérios, mas não, o Grupo de Trabalho assume aqui que havia critérios e até assume quais são os critérios que vai utilizar. E, depois, até enumera três pontos relativos a projectos que seriam elegíveis, como a subsidiação de equipamento terminal, os investimentos da rede tecnológica e a pesquisa e desenvolvimento da informação. Portanto, assume aqui, no fundo, pôr alguma ordem... O que não consigo perceber é por que é que, depois, nos relatórios subsequentes e nas actas, isto parece ter entrado num processo mais difuso.

Mas diz mais: «De igual modo, as operadoras devem apresentar com regularidade semestral, com início em Janeiro de 2008, o ponto da situação de execução dos projectos envolvidos, bem como as verbas já despendidas». A minha pergunta é a seguinte: isto foi feito ou não foi feito? É que, se foi feito, desta maneira, não haverá tanta dúvida, embora perceba que temos um longo período de tempo em que os projectos se vão realizando e que, por isso, podem vir a todo o momento a divergir ou a convergir com as ideias iniciais. Portanto, gostava de saber isto.

Gostava também de saber quem definiu, de facto — cada operadora teve uma participação diferenciada, mas também tinha, obviamente, interesses diferenciados, dentro da sua lógica de investimento económico nas licenças e, portanto, percebo que haja valores diferenciados por cada

operadora —, e em que momento, as contrapartidas de cada operadora, ou seja, quem definiu que as contrapartidas Vodafone são x , as contrapartidas Optimus são x , as contrapartidas PT são y .

Nas audições anteriores, ficou aqui a ideia de que este modelo de uma comissão de validação até era uma boa ideia, porque passávamos a ter uma Fundação para as Comunicações Móveis, que decorria dos tais fundos para a criação do Fundo para a Sociedade da Informação; o Ministério das Obras Públicas, que optou e assumiu em contratos que era ele que queria gerir e controlar todo o processo e, por isso, nomeou os administradores; um modelo jurídico para os dinheiros públicos (25 milhões) e um modelo privado para os restantes. E foram vários, quer o Sr. ex-Ministro, quer o Presidente da Fundação, a dizer «temos uma comissão de avaliação e essa comissão quase que garante a chancela da transparência e do critério rigoroso na utilização dos fundos». E isto, ao ponto de as operadoras só pagarem aos fornecedores depois de a Fundação lhes pagar. Portanto, presumo que há um processo de validação anterior, para saber se o projecto se enquadra ou não nas contrapartidas, se cumpre ou não os pressupostos assumidos. E pergunto: é ou não o Comité de Validação que faz essa validação? A ideia que passou foi a de que é o Comité que faz isso e a Fundação só paga e só considera um procedimento correcto, de acordo com as contrapartidas, depois de o Comité de Validação o fazer.

Mas também gostava de saber uma coisa que tem a ver com o seguinte: como acabou de dizer que, não estando os procedimentos de acordo com as contrapartidas, em caso de dúvidas pedem mais informações e, se as informações não forem suficientes, consideram que não são elegíveis, pergunto-lhe qual é a consequência dessa não validação. Isto, no fundo, para sabermos para que é que existe este Comité de Validação e qual é o papel dele em todo este processo.

E, de facto, gostava de saber se houve, neste processo, em algum momento, porque houve um conjunto de pagamentos (a não ser que não tenha sido feito nenhum), algum pagamento feito pela Fundação ou algum compromisso — porque olhamos para os relatórios e há valores realizados, há compromissos definidos, qualquer que seja o programa, embora seja mais claro no e.escolinhas, mas aqui a verba também é mais fácil de digerir — que tenha fugido já desse controlo, ou seja, se houve uma situação ou outra em que os operadores realizaram, cobraram e a Fundação pagou, sem que... É que se olharmos para o hiato das reuniões, o que é que acontece? É verdade que, depois de terem definido todos os projectos que se enquadravam, houve um abrandamento, quase compreensível, do controlo e das reuniões, mas o problema é que os processos foram-se executando, a Fundação foi fazendo pagamentos — presumo eu — e, por isso, necessito de saber se, nesse hiato, houve ou não pagamentos e execuções de projectos sem que o Comité de Validação tivesse conhecimento ou tivesse alguma palavra a dizer.

Para já, eram estas as perguntas que pretendia fazer.

O Sr. Presidente: — Tem, agora, a palavra, para responder, o Sr. Prof. Eduardo Cardadeiro.

O Sr. Prof. Eduardo Cardadeiro: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Hélder Amaral, começando por estas suas duas últimas perguntas, que me parecem ser de resposta mais fácil, no sentido de saber se o Comité de Validação valida ou não alguma coisa antes de a Fundação pagar aos operadores ou se teve conhecimento ou algum envolvimento nos pagamentos e nos fluxos financeiros que foram existindo entre a Fundação e os operadores, quero dizer-lhe que não tem nenhum papel nem teve nenhum envolvimento, naturalmente, porque, como descrevi, o que se

passa na gestão do programa, do conjunto das e.iniciativas não é matéria em que o Comité de Validação tenha qualquer interferência. Por isso, se há pagamentos ou não há pagamentos entre a Fundação e os operadores, se pagam este valor ou aquele, como é que são feitos os procedimentos entre os operadores e a Fundação, presumo que esteja nos contratos que os operadores terão assinado com a Fundação e com o Estado. Não temos conhecimento de como isso se passa, visto que não temos qualquer papel relativamente à interacção que existe entre a Fundação e os operadores. O único contacto que o Grupo de Trabalho e o Comité de Validação têm com a Fundação é a solicitação da confirmação dos valores que os operadores têm reportado relativamente ao conjunto dos projectos. Por isso, não há interferência nisso.

Penso que isto responde às suas duas últimas questões.

Relativamente à terceira questão, e estou a começar do fim para o princípio, ao facto de ser referido numa acta que se aplicam os critérios que foram usados para a avaliação dos projectos que estão para trás e à sua pergunta no sentido de saber se havia critérios, essa acta já é muito posterior à fixação desses critérios. Por isso, a interpretação do que aí está dito é simples: havia necessidade de validar os projectos que vinham sendo executados e, para aceitar ou não os projectos que vinham sendo executados, utilizaram-se determinados critérios e, aí, diz-se que, para os futuros, que venham a ser apresentados, se utilizam os mesmos critérios que foram aceites para validar os projectos anteriores. É esta a interpretação do que referiu, porque isso é posterior ao momento de fixação desses critérios. Isto leva-nos à sua segunda pergunta, que tinha a ver com a questão de saber em que momento e como é que se fixaram esses montantes.

O momento da fixação desses montantes é com aquela decisão do Presidente do Comité, que, depois, é validada na primeira acta do Comité

de Validação, onde, na sequência do trabalho que foi sendo desenvolvido, no âmbito do Grupo de Trabalho, com os operadores, se chegou à conclusão de que os valores eram aqueles para cada um deles. Por isso, não se falou dos 931 milhões, disse-se que, cada um deles, chegou a isso e da forma que, há pouco, descrevi, quando respondi a uma outra pergunta que me foi feita, ou seja, em alguns casos era relativamente fácil somar verbas que estavam referidas em diversos projectos por parte dos operadores, noutros casos, em que era muito difícil olhar para as propostas dos operadores, no sentido de somar parcela a parcela, projecto a projecto que era referido nas propostas, tentou-se verificar aqueles que se conseguiam somar, tentou-se encontrar alguma referência e foi olhando para as propostas, para aquilo que estava nas propostas e para toda a informação que tínhamos sobre esses compromissos, que se chegou a esse valor, sendo que, obviamente, e como tentei transmitir, não foi fácil e em momento algum foi fácil dizer «o valor é este». Para trás, não é fácil.

Portanto, quando refere isto, leva-me a responder à sua primeira questão, dos 1300 milhões. Compreendo que, no passado, possa ter havido dúvidas sobre quanto era e possa ter havido — sei lá!... — documentos de trabalho, onde se tentou somar valores e se tivesse chegado a valores, que tivesse havido documentos, no passado, onde alguém tivesse tentado fazer esse somatório, porque não terei sido eu nem este Comité de Validação ou este Grupo de Trabalho o primeiro a ter a preocupação de concretizar aquilo. Os próprios operadores tinham a preocupação de clarificar aquilo que eram os seus projectos, tinham interesse em clarificar isso em qualquer momento. E isto, para dizer o quê? É que não me surpreende que tenha havido, em momentos passados, e de forma informal, valores «atirados» relativamente a quanto seria o valor global.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — De modo informal, também não me preocupa, mas, depois, formalmente, já me preocupa.

O Sr. Prof. Eduardo Cardadeiro: — Com certeza, Sr. Deputado, mas isto é só para dizer que desconheço como é que isso surgiu e como é que aparecem os 1300 milhões. Terão resultado, se calhar, desse tipo de exercícios, mas não faço ideia. A fixação foi nesse momento.

Quanto à sua primeira questão, no sentido de saber se são dinheiros públicos, sem prejuízo de qualquer outra avaliação jurídica que possa ser feita sobre o assunto, pessoalmente, não me parece. E por que é que não me parece? Porque, da mesma maneira que, quando um operador, na sequência de um concurso público, se compromete a ter uma determinada cobertura do território, de $x\%$ da população, a cobrir os eixos viários, etc....

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Na sequência, não, «no âmbito de»!

O Sr. Prof. Eduardo Cardadeiro: — No âmbito de, sim, na sequência do lançamento de um concurso público...

O Sr. Bruno Dias (PCP): — É que isso é quase tudo na sequência! O problema está aí!...

O Sr. Prof. Eduardo Cardadeiro: — Não, mas, como estava a dizer, na sequência do lançamento de um concurso, ou seja, no âmbito de um concurso, quando um operador se propõe fazer isto, aquilo e aqueloutro, e uma das questões é, nomeadamente, uma cobertura do território — o operador diz «vou cobrir o território de determinada forma e, para isso, tenho aqui um plano de negócios, um plano de investimentos, que são os investimentos que vou ter de fazer para ter a cobertura do território» —, em

que se compromete a ter um determinado número de estações de base para cobertura do território, tal como está no seu plano técnico, em que se compromete a ter um conjunto de «Nós-B», que é um elemento importante da rede, em termos técnicos, e é assim designado pelas pessoas da engenharia, e vai ter de gastar dinheiro para realizar esse compromisso de cobertura do território, vai ter de gastar dinheiro seu, dos seus accionistas, de quem quer que seja, para realizar esses compromissos. É nesta perspectiva que vejo, obviamente, o compromisso de realizar projectos. Vou realizar um projecto... Vou... Sei lá... Imaginem... Há projectos que estão nas licenças deste modo: realizar acções, campanhas de divulgação da 3.^a geração, campanhas de divulgação da banda larga móvel, promover acções de experimentação de acesso à *Internet*, que era, na altura, aquilo que nós, hoje em dia, vamos dando por adquirido, mas que, à data da apresentação das propostas, não era uma realidade. O acesso que havia era por tecnologia GPRS, 2G, o acesso à *Internet* era uma coisa limitadíssima e, por isso, o grande salto que se esperava, com a introdução desta nova tecnologia, era, de facto, o acesso à *Internet*, através desta tecnologia, através de terminais móveis.

Por isso, há todo um conjunto de acções que os operadores se propõem fazer que, no seu entendimento, são contributos para a promoção da sociedade da informação.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Não constituem obrigações?!

O Sr. Prof. **Eduardo Cardadeiro**: — Repare, quando um operador se compromete a ter um tarifário especial para um determinado grupo de cidadãos com baixos rendimentos ou de cidadãos com necessidades especiais ou se compromete a ter um equipamento que, para além de ter um toque, apresenta luz para as pessoas com dificuldades auditivas ou tem

vibração... Depois, nós estamos sempre na realidade, hoje em dia, para nós, isso é evidente, os equipamentos têm uma série de funcionalidades, mas, na altura, havia necessidade de ajustar alguns equipamentos a necessidades especiais, algumas deficiências que alguns consumidores tinham. Por isso, quando apresenta essa obrigação de apontar soluções que facilitem o acesso à Sociedade de Informação por parte de populações com necessidades especiais, por exemplo, isto é um compromisso. São recursos públicos que lhe estão afectos, a mim não me parece, mas...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Professor, mas deixe-me precisar aqui um ponto que é importante — o Sr. Professor já disse nesta Audição que esse tipo de questões, esses tipos de compromisso, como agora lhe está a chamar, foram avaliados no âmbito do concurso público de atribuição das licenças e que até foi fixada uma percentagem de 25%, no âmbito da avaliação desse concurso público. Esses contributos ou esses compromissos, como lhe está a chamar, foram avaliados nesse âmbito e contribuíram para definir, no âmbito do concurso público, com o que cada um ficou, em termos das licenças de UMTS.

Eu percebo o que está a dizer, mas é bom perceber que esses compromissos a partir do momento em que a entidade que atribuiu as licenças, o fez com base na proposta de cada um dos concorrentes, são compromissos que são assumidos para com entidades públicas...

O Sr. Deputado **Hélder Amaral** (CDS-PP): — *Parte inaudível.*

O Sr. **Presidente**: — ...Claro, porque este ponto é muito importante. Eu só estou a fazer esta precisão porque este ponto é muito importante para a Comissão de Inquérito, porque tem a ver com a questão das contrapartidas.

De resto, quando cá esteve o Prof. Freitas do Amaral, pela sua especialidade académica, foi abundantemente inquirido sobre este ponto, sobre a natureza, se é público, se é privado este tipo de dinheiros.

Sr. Professor, gostava que neste ponto em concreto esta questão que foi colocada pelo Sr. Deputado Hélder Amaral e que o Sr. Professor estava a responder, pudesse ser bem precisa do ponto de vista da sua resposta a esta Comissão de Inquérito. Esta é uma das questões-chave desta Comissão de Inquérito.

O Sr. Prof. **Eduardo Cardadeiro**: — Eu tenho para mim de forma clara esse assunto. Por isso a pergunta que o Sr. Deputado Hélder Amaral me fez tinha a ver com fundos públicos, com o que constitui fundos públicos, e a minha resposta foi: «não me parece que constituam fundos públicos».

Diferente é a resposta à questão que o Sr. Presidente colocou, que é: «são responsabilidades a assumir perante o Estado?» — são, seguramente, na sequência e no âmbito de um concurso público para atribuir o direito de utilização de um recurso público, que é o espectro radioelétrico, há compromissos perante o Estado, perante a sociedade.

Agora, a expressão utilizada foi «fundos públicos» e aí a mim já não me parece.

O Sr. **Presidente**: — Já agora, Sr. Professor, talvez possa ajudar a Comissão nesse ponto: o que podia suceder (julgo que o Sr. Professor teve acesso ao processo do concurso público de todas as propostas que foram feitas e a avaliação que foi feita dessas propostas) no caso de um desses detentores dessa licença do UMTS não cumprir alguns destes compromissos?

O que pode acontecer, nos termos do concurso público? O que pode acontecer?

Porque eu sei o que acontece se não se verificar algumas das exigências resultantes do concurso público. Por exemplo: se um dos operadores não cobrir a auto-estrada Lisboa-Porto, nos termos em que ali está, no limite, para além das multas e essas coisas todas, no limite pode ser retirada a licença. No limite, é a bomba atómica duma coisa destas.

O que pode acontecer para o operador se não cumprir de todo, tendo-lhe sido atribuída a licença?

Vamos imaginar esta situação, que não foi o que aconteceu — o operador diz a seguir: «eu não tenho nada a ver com isso. Eu faço o que entendo. Não tenho nada que me sujeitar a esta validação.».

O que podia acontecer, do ponto de vista contratual, digamos assim, se é que estava alguma coisa prevista?

O Sr. Prof. **Eduardo Cardadeiro**: — Obviamente que o quadro legal de não cumprimento de uma licença pode levar, como diz, no limite, a retirar a licença, uma vez avaliado que há um incumprimento.

O que se passa normalmente no acompanhamento dessas obrigações e acontece mais uma vez no âmbito das actividades normais da ANACOM é que ao verificar-se incumprimento, desencadeiam-se os processos legais normais, nesse tipo de situações. É avaliada a situação, porque é que não foi realizado, porque é que foi, se há causas ou não há causas que lhe sejam imputáveis, se é ou não é um incumprimento, quais são as medidas que se podem aplicar.

Confesso que não sou especialista nessa área e isso é uma avaliação técnica e jurídica que tem que ser feita caso a caso. Neste caso em concreto e no que diz respeito às contrapartidas para a Sociedade de Informação, até ao momento não houve nenhuma situação, nenhum reporte de dizer: «há

um incumprimento e por isso vamos desencadear um procedimento qualquer de incumprimento». Não me parece que seja o caso. Por isso, o que aconteceu, de acordo com aquilo que foi estabelecido, é que se estão a cumprir o que foram os compromissos. Não vejo, à partida, que haja causa de incumprimento.

Falta só responder a uma questão que o Sr. Deputado Hélder Amaral me pôs: o que é que acontece se um projecto não for aprovado, como eu tinha referido que não foi? O que acontece é que um operador chega ao pé do Grupo de Trabalho do UMTS...

O Sr. Deputado **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Considero obrigações e considero de facto que há aqui uma obrigação com todos eles e não para meros compromissos de, não é?

O Sr. Prof. **Eduardo Cardadeiro**: — Sim, mas como a sua pergunta era relativa a um projecto em concreto, tem de fazer outro. Tem de realizar aquelas contrapartidas fazendo outro. Foi o que aconteceu.

O operador apresentou um projecto, o comité de avaliação diz: «Não. Esse não aceito.». Tudo bem, não abate. Ele pode dizer que gastou seja o que for naquele projecto. É indiferente porque não é considerado para abater às contrapartidas. Por isso não se considera que a realização desse projecto seja uma realização dos compromissos assumidos. É isso que acontece.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Professor.

Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, começo naturalmente por cumprimentar o Sr. Professor Eduardo Cardadeiro,

agradecendo as informações, os esclarecimentos que tem trazido a esta reunião. Perante isto, nesta altura, admito a possibilidade de não fazer perguntas na segunda ronda porque há aqui de facto uma matéria bastante aprofundada que temos estado a trabalhar.

As informações e os esclarecimentos que o Sr. Professor nos tem dado têm suscitado grandes preocupações sobre a fase anterior ao momento em que tomou posse.

É claro que temos outras preocupações e outras reservas sobre a evolução do processo não ir para a frente, mas há aqui uma situação quase de alerta sobre o estado de quase «floresta virgem», peço desculpa, em que se encontrava esta negociação e estas obrigações contratuais quanto à sua definição no momento anterior ao que V. Ex.^a tomou posse, razão pela qual — e eu agora abro aqui um parêntesis para solicitar ao Sr. Presidente da Comissão de Inquérito que o contacto que esteja a ser feito com a Professora Maria de Lurdes Rodrigues, seja no sentido de a Sr.^a Prof.^a estar preparada, não apenas para estar aqui na qualidade de ex-ministra da Educação, que era aquilo que expressamente constava no requerimento do PCP, mas também que permita a preparação para o questionamento sobre a sua qualidade de representante do Estado na Comissão Interministerial em operação de informação que conferiu depois a sua responsabilidade no primeiro Grupo de Trabalho do UMTS, onde estas matérias foram tratadas, mal ou bem.

Já não é apenas a Prof.^a Maria de Lurdes Rodrigues, ex-ministra da Educação que faz aqui falta, é também a Prof.^a enquanto responsável no âmbito deste Grupo de Trabalho na fase anterior, 2001 e anos seguintes. Nesse sentido há aqui grandes preocupações. Deixo esta referência para que os Srs. Deputados estejam também informados sobre a forma como nós pretendemos, da parte do PCP, suscitar um conjunto de questões sobre a evolução do processo até esta data.

Há quem diga, Sr. Professor, que mais vale um mau acordo que uma boa demanda e perante o estado a que chegaram as coisas em 2006, o Sr. Professor e as actas, nomeadamente da primeira reunião em que se inicia o trabalho — já foi nas suas respostas esta questão abordada mais que uma vez — a situação da inexistência de critérios de enquadramento, a necessidade de reanalisar as obrigações inicialmente assumidas pelos operadores, a expressão é sua e penso que é muito clara.

Isto levanta-nos uma preocupação, sobre a qual gostava também de ouvir o seu entendimento. É que isto pode configurar na interpretação de alguns de nós uma situação até embaraçosa ou, pelo menos insólita, de o Estado concedente estar a negociar com os concessionários — a negociação que está a ser feita da interpretação do contrato que foi negociado e fechado na emissão de licença. Ou seja, essa negociação conduziu a uma licença (neste caso três), e à conclusão de um concurso público. Agora vamos negociar a interpretação disto do ponto de vista das contrapartidas.

Esta é uma situação insólita, estranha, sobre a qual gostava de ouvir o seu entendimento sobre isto, porque além do mais é preocupante e grave porque fragiliza a própria posição do Estado concedente nesta matéria. É a minha leitura. Gostava de ouvir a sua em relação a isto.

Chamou-me a atenção, nessa mesma primeira reunião, na Acta n.º 1 do Grupo de Trabalho, já para o final da reunião, a posição extremamente pertinente que o Sr. Presidente do Grupo de Trabalho teve, e estou a citar a Acta: «A este propósito o Presidente chamou a atenção para a necessidade de se estabelecer a fronteira entre o que são projectos que resultam da actividade corrente de qualquer empresa e projectos que são contributos para a sociedade e que dificilmente seriam realizados, caso não houvesse compromissos assumidos no âmbito da atribuição de licenças». Meramente a título de exemplo referiu a subsidiação de equipamento terminal, as

campanhas publicitárias ou projectos cujo financiamento é total ou parcialmente assegurado com recurso a fundos públicos.

Está aqui o e.escolas. Eu estou a ler, a título de exemplo, a subsidiação do equipamento terminal. Ora, isto é uma situação que revela uma preocupação muito lúcida de quem diz: «Alto lá! Vamos destrinçar aquilo que é actividade típica de uma empresa privada que está a tentar intervir no mercado *versus* os tais contributos para a Sociedade de Informação», tendo em conta aquela diferença que temos feito nesta reunião: uma coisa é aquilo que é benvindo, e em princípio tudo será benvindo, outra coisa é aquilo que vamos pagar por isso, mesmo que paguemos descontando nas contrapartidas, porque aí não é fundo público, mas é contra-prestação, é quantificação de uma obrigação contratual assumida. Mais do que um compromisso e uma boa vontade, de boa fé. Aqui significa que nós, sociedade, estamos a pagar pelo facto disto descontar nas contrapartidas que temos a haver, por parte de uma empresa.

Esta é a questão de fundo aqui. A preocupação que o Sr. Presidente do Grupo de Trabalho coloca nessa altura levanta aqui duas perguntas e esta é a segunda questão: porque é que o Presidente do Grupo de Trabalho do UMTS teve a necessidade de chamar a atenção para isto? Como é que a questão foi suscitada? Eu penso ter percebido, presumo que foi através de um alvitre, por assim dizer, dos operadores no âmbito daquela primeira discussão.

Tendo em conta a acta, de onde é que surgiu a ideia? Ou seja, a quem e ao quê é que o Sr. Presidente estava a responder nesta altura e como é que foi resolvida esta questão? Quer dizer, o resultado já sabemos — passado um ano aí estava o e.escolas — não é o resultado que importa, é como se caminhou para resolver o problema que o Presidente do Grupo de Trabalho colocou.

Eu penso que esta é uma questão relativamente importante, tendo em conta e relacionado com isto — terceiro conjunto de aspectos ou, neste caso, quarta pergunta — o lançamento por parte do sector privado de pacotes integrados de computadores e ligação à *Internet* em banda larga, que é uma iniciativa que estou a citar do relatório do Plano Tecnológico que tinha acontecido um ano antes. Não tanto um ano, quase um ano antes estávamos aqui nesta reunião em Novembro de 2006, salvo erro, e em Dezembro de 2005, Janeiro de 2006, (na passagem do ano) tinha surgido esta iniciativa: lançamento por parte do sector privado de pacotes integrados de computadores e ligação à *Internet* em banda larga. Alguns meses depois e ao que parece com alguma dificuldade de êxito nesta iniciativa, aparece a proposta dos operadores e o Sr. Presidente do Grupo de Trabalho diz: «vamos lá ver o que é que daqui é estratégia comercial e o que é que daqui é contributo para a Sociedade de Informação».

Isto tem particular interesse para a primeira fase, como o Sr. Professor disse há pouco, da actividade do Grupo de Trabalho. A primeira fase, aquela que é anterior aos acordos entre o Ministério e os operadores, em 2007, porque daqui decorre — e insisto neste ponto, a relação custo-benefício, por assim dizer, das iniciativas dos operadores. Custo e benefício para os operadores e para o Estado.

Foi confirmado, na semana passada, pelo Eng.º Mário Lino que não existiu a estimativa nem a avaliação concreta do benefício, da receita decorrente destas iniciativas, do e.escola e por aí fora, para os operadores. Porque não estamos a falar da mesma coisa, quando falamos de cobertura do território e da subsidiação de terminais — computadores portáteis, ligação à banda larga móvel, etc., porque no meu modesto entendimento, a cobertura do território é uma condição da prestação do serviço e a subsidiação de terminais é, no limite, uma estratégia de captação de mercado, para angariar mais clientes, para conseguir mais contratos. E

conseguiram-se centenas de milhar de novos clientes para as operadoras, na decorrência destas iniciativas!...

Portanto, a avaliação do benefício resultante ou potencialmente resultante da parte do ministério, na altura assumido pelo Eng.º Mário Lino, não foi feita. E eu pergunto: se essa questão, se este problema que relaciono com a intervenção que o Sr. Professor teve, em Novembro de 2006, naquela reunião, teve consequências, ou seja, se este alerta que o senhor fez teve consequências - ao nível do Grupo de Trabalho, porque, no ministério, já sabemos que não teve, porque o Eng.º Mário Lino disse que isso não foi tido em conta e que não houve uma estimativa feita.

Quinta questão: a urgência na fixação dos montantes a validar, tendo em conta a assinatura dos acordos entre o Estado e os operadores.

O Sr. Professor deu-nos, há pouco, a explicação - e nós compreendemo-la - relativa à deliberação unipessoal que, depois, foi ratificada por unanimidade no âmbito do Comité de Validação, estávamos, salvo erro, em Maio de 2007; da sua explicação, percebemos que não havia tempo para reunir o Comité de Validação, mas que o assunto era do conhecimento de todos, que era pacífico e que a ratificação, depois, foi unânime.

Ora, para compreendermos como é que aparece esta urgência, pergunto-lhe: quando foi que o governo foi dando conhecimento — a si, Prof. Cardadeiro, enquanto presidente do Grupo de Trabalho e ao grupo de trabalho por seu intermédio ou por outra forma — dessa negociação, da tal negociação que conduziu à elaboração e assinatura dos acordos de Junho de 2007 com os operadores? E quando foi que o governo deu «sinal de alarme» quanto à tal urgência da elaboração do reporte de contrapartidas realizadas, que permitisse, depressa, a realização da tal cerimónia de assinatura dos acordos?

De certeza que não foi uma surpresa total, quero dizer, não estamos à espera de que tenha sido uma surpresa total, para si, enquanto presidente do grupo de trabalho, ou seja, «de repente, temos de fazer aqui um relatório, porque ficámos a saber que há aqui uma assinatura que tem de ser feita com acordo»... Quanto ao acordo, talvez fosse sendo conhecido por si; pergunto-lhe: desde quando? Mas, insisto: quando é que se dá o alarme de que é preciso ir logo fazer a assinatura do acordo?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, chamo-lhe a atenção para o tempo...

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Sr. Presidente, estou a encaminhar-me para o final.

Sexta questão, a base de referência para a avaliação, em sede de Comité de Validação, sobre a execução dos projectos - escrevi, nos meus apontamentos: «uma tabela de preços» -, isto é, seja em relação às diversas iniciativas, projectos e contributos para a Sociedade de Informação, seja particularmente em relação ao e.escola e ao e.escolinha.

Que consideração foi feita no Grupo de Trabalho, relativamente à adequação dos montantes reportados pelos operadores — ou seja, nós fizemos isto e isto custa tanto —, até que ponto é que houve essa consideração sobre a adequação dos valores correspondentes, sei lá, ao preço de um computador, às suas características, etc., mas também em relação ao preço de um telemóvel, de cada um dos muitos telemóveis que foram distribuídos aos bombeiros e a outras entidades, e quanto à questão da actualidade ou actualização desses preços?

Sabemos que este é, seguramente, um sector em que a obsolescência dos equipamentos faz com que os seus preços se desvalorizem muito rapidamente; e, portanto, o Estado pode estar a validar, como realizada,

uma contrapartida que, entretanto, já é a um terço do preço a que estava prevista. Não sei se me faço entender!

Refiro-me, portanto, à adequação e actualização dos preços, cuja «tabela» pode servir de referência à validação por parte do Grupo de Trabalho.

Sr. Presidente, peço desculpa, mas estou quase a terminar.

Como não tenciono ir para segunda ronda de perguntas, digo já assim a pergunta: qual a forma como se fez a validação? Só queria esclarecer este ponto, porque me parece importante; isto já foi abordado, mas era para o clarificar.

O senhor disse que não há articulação directa entre a Fundação e o Comité de Validação, o Grupo de Trabalho. Mas não queira saber o quadro que nos foi desenhado pelo Dr. Mário Franco, enquanto presidente da Fundação!... A quantidade de papéis, não necessariamente de papéis, mas a quantidade de informação para lá e para cá, que era suposta existir naquela explicação entre a Fundação e o Comité de Validação: entre o Comité de Validação e a Fundação, de acordo com a explicação aqui dada pelo Dr. Mário Franco, havia aqui um vaivém de informação, que até nos surpreendeu. Penso que quase todos nós teremos percebido isso!...

Protestos dos Deputados do PS.

O PS acha que não, mas quase todos nós percebemos isso. Aliás, está na acta, isto foi transcrito, foi gravado, etc.

Ora bem, durante bastante tempo, as actas e relatórios do Comité de Validação referem, expressamente, que não havia confirmação por parte da Fundação quanto aos valores reportados pelos operadores; «só em Novembro de 2009 surge a referência...» - estou a citar - «... do primeiro

reporte por parte da TMN»; e continua a dizer que não havia, ainda, confirmação por parte da Fundação.

Ou seja, não se trata aqui de a Fundação ter servido, do ponto de vista da logística, relativamente à certificação e à documentação dos pagamentos e transferências financeiras mas, sim, muito simplesmente, de um Comité de Validação que recebia o reporte dos operadores, no âmbito, nomeadamente do e.escola; e no âmbito dessa certificação, a Fundação para as Comunicações Móveis parece não ter tido aqui nenhum papel, mas eu gostava que esclarecesse esta matéria.

Para finalizar, oitava pergunta - Sr. Presidente, agradeço a sua tolerância - e esta vai ser telegráfica: no final da documentação do Grupo de Trabalho, nomeadamente na acta n.º 5, em 2009, fala-se do trabalho desenvolvido pela KPMG na auditoria sobre a execução das contrapartidas; queria só perguntar-lhe se esse trabalho resultou em mais do que o relatório que, normalmente, o comité apresenta ou se há mais alguma documentação emitida pela KPMG no quadro desta auditoria.

Sabemos que a ANACOM, por exemplo, também contratou o relatório sobre o impacto do e.escola na Sociedade da Informação, em Portugal, que saiu em Dezembro, salvo erro, e esse é um relatório contratado pela ANACOM; mas, pergunto, se no quadro do Comité de Validação e do Grupo de Trabalho do UMTS, a auditoria da KPMG teve ou não algum resultado em termos documentais que possa contribuir para o esclarecimento desta matéria.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. Professor tem, então, oportunidade de responder a estas questões.

O Sr. Prof. Eduardo Cardadeiro: — Sobre o relatório, o que está referido nessa acta que diz, foi que aproveitámos a reunião do Comité de Validação para dar conta aos outros membros do Comité de Validação de que estava em curso a auditoria e explicar o que estava a ser feito. Porquê? Porque, naturalmente, quando se decidiu, há cerca de um ano, fazer essa auditoria, isso foi decisão do Comité de Validação.

Depois, o Grupo de Trabalho não tem receitas nem custos, nada, pois a ANACOM assumiu o custo de adjudicar essa auditoria e fez um concurso, imagino eu, mas não sei precisar exactamente qual foi o procedimento; mas foi o procedimento normal de adjudicação a que estamos obrigados; foi seleccionada a KPMG, que iniciou os seus trabalhos. E, naturalmente, os outros membros do Comité de Validação, que não estão a acompanhar isso, não sabiam em que fase é que isso estava. Por isso, houve a preocupação de transmitir aos outros membros que as reuniões se tinham iniciado, que estavam agendadas reuniões para as semanas seguintes e de dar conta de que isso estava em curso.

Como disse, há pouco, ainda não recebemos os documentos da KPMG com os relatórios dessa auditoria, por isso, ainda não temos esse resultado.

Temos insistido e temos tido o reporte, a dizer: «então, como é que está? O que é que está feito?»; e dizem: «olhe, vai haver reunião para a semana», «não houve», «falta este dado, falta outro...» - coisas em que, às vezes, insistimos, para sabermos qual o estado de evolução do trabalho mas, não, propriamente, a entrega do resultado dessa auditoria.

E agora, começando a responder do início. Falou da questão da renegociação do contrato. E então, do que se tratou foi de renegociar um contrato que existia no âmbito de um concurso público com atribuições de licenças.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Já agora, o que eu disse foi negociar a interpretação do contrato.

O Sr. Prof. Eduardo Cardadeiro: — Sim, sim, negociar a interpretação.

O Sr. Ramos Preto (PS): — É uma pessoa muito sofisticada!...

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Não é a mesma coisa!

O Sr. Prof. Eduardo Cardadeiro: — Vamos lá a ver: os contratos - isso faz-me lembrar a teoria dos contratos, que é uma teoria que me interessa particularmente, embora na área da economia -, mas os contratos, por definição, nunca são contratos perfeitos, não são contratos em que seja... E, especialmente, quando são contratos de longo prazo...

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Por isso, é que nós estamos aqui!...

O Sr. Prof. Eduardo Cardadeiro: — Claro!...

A informação é imperfeita, pelo que não é possível antecipar todas as circunstâncias que vão ocorrer e que são relevantes para a realização do contrato e para a execução dos compromissos que todas as partes num contrato assumem, obviamente.

Agora, como é evidente, quanto mais claro for o contrato, mais fácil vai ser geri-lo ao longo da sua vida útil. E é evidente, se alguma coisa se pode depreender daquilo que eu disse, é que esse contrato, se assim podemos chamar, entre os operadores e o Estado, foi um contrato imperfeito. Porque se tivesse sido muito clarinho, como diz, «não estávamos aqui nisto!»... Mas foi um contrato imperfeito e, sendo um

contrato imperfeito causa problemas, depois, para a frente, para se poder verificar o seu cumprimento ou não cumprimento.

Diga?!...

(Por não ter falado para o microfone, não foi possível registar as palavras do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.)

Naturalmente, que é um contrato imperfeito; se não fosse, as coisas seriam muito mais simples. E foi essa indefinição toda que me pareceu, quando olhámos para as obrigações que existiam, que levou a que se tentasse clarificar isso. Por isso, quando diz: «há uma reinterpretação...» Sim, se calhar, pode chamar-se isso, porque havia compromissos que não se percebia, exactamente, o que eram, então: «vamos lá clarificar isso».

Em certa medida, acho que se pode assumir isso, nos termos em que o Sr. Deputado está a dizer.

Quanto à questão da preocupação manifestada, vamos lá a ver: perante um contrato imperfeito, em que não se percebe, exactamente, em especial em determinadas áreas, quais são os direitos e as obrigações de cada uma das partes no contrato e, começando a tentar tratar do assunto, claro, a preocupação é aquela que está manifestada!...

«Vamos lá a ver se isto é um compromisso, porque eu recebi uma licença?», «O que é que estou a fazer, porque tenho esse compromisso, e o que é que não faria, de outra forma?» Por isso, é uma preocupação inicial, legítima, conceptual evidente, como diz.

Claro, que, depois, as coisas, pela indefinição do contrato, tornam-se mais difíceis. E, porquê mais difíceis? Porque, por exemplo, no limite, poderíamos dizer: a subsidiação no equipamento... Se é no equipamento, os operadores farão, naturalmente; nos outros países, se calhar,

independentemente de haver ou não contrapartidas, há subsidiação de equipamento. Isso é uma actuação normal. Bem, é verdade!

Agora, quando as propostas dos operadores referem, explicitamente, que a subsidiação de equipamento é um compromisso que eles assumem - está a ver?...

Risos do Deputado do PCP Bruno Dias.

Como é que se resolve o problema?!...

Porque há uma questão, que é conceptual, de partida; depois, há outra que é factual, que era a dos operadores: «eu tenho uma subsidiação...» Isto, só para referir o caso que disse da subsidiação, mas que, naturalmente, se aplica às outras questões.

Eu também referi que, nas propostas, havia várias referências à promoção do investimento, à promoção da Sociedade de Informação, à promoção da banda larga móvel, à promoção dos equipamentos 3G, à massificação disso.

Onde é que vai estar a fronteira entre o que era a actividade normal e o que é feito por compromisso? É evidente que não é clara e, daí, a preocupação legítima!

Claro que, durante o processo, até que se estabeleceram os critérios, estas preocupações eram manifestadas, como foram manifestadas logo nesse momento e o foram durante todo o percurso, que levaram, por exemplo, à não aceitação de alguns projectos por dizer: mas a que propósito é que este projecto tem alguma coisa a ver com uma obrigação daquele tipo?...

Por isso, foi estando presente, foi sendo manifestada nas reuniões, em todas as vezes que estávamos juntos, para se perceber o que é que tinha que estar dentro e o que é que estava fora.

Aliás, quanto aos operadores - é difícil dizer isto com todo o rigor -, mas tenho a perfeita noção de que quando, na sequência dessa reunião, se pede: «Mandem lá para cá aquilo que vocês entendem que foi contributo» para depois tentar harmonizar, porque os critérios tinham de ser iguais para todos; depois, na interacção com os operadores, e discutindo estes assuntos, eles próprios disseram: «Ah, então, tudo bem. Este aqui, então, não; aquele não...». E, por isso, tornam a fazer reportes.

Portanto, não se tratou de um momento no tempo, houve interacções, reuniões, e não só formais, no seio do Grupo de Trabalho; também houve variadíssimas reuniões do presidente do Grupo de Trabalho e de alguns membros do Comité de Validação com cada um dos operadores para tentar esmiuçar os vários projectos, a natureza dos projectos e o que deveria ou não estar dentro, para que todos aceitássemos o que deveria ou não estar dentro... Podemos questionar: então, não é o Estado que tem de defender, não é esse o papel do Estado? E tem de haver aceitação da outra parte?

De facto, se há uma reinterpretação do contrato, todos tinham de aceitar que aquilo era o que se ia materializar daí para a frente, naturalmente. Todos têm de o aceitar e é ao Grupo de Trabalho que cabe definir esses critérios onde estão representados os operadores, é ao Grupo de Trabalho que compete essa especificação. Há, de facto, uma interacção grande face à indefinição que existia e às preocupações de só estar lá o que faz sentido estar, o que levou àquele resultado e à solução que acabou por ser encontrada.

Quanto ao lançamento por parte do sector privado, o Sr. Deputado questionou se houve outras iniciativas, por parte do sector privado, de também subsidiar computadores com acesso à banda larga...

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Isso para dizer que, no fundo, são todas a mesma iniciativa. Só que esta começou por parte dos privados, um ano

antes.

O Sr. Prof. Doutor Eduardo Cardadeiro: - Como lhe digo, os termos em que foi desenvolvido o projecto tiveram por base a iniciativa do Estado e dos operadores, termos que nós fomos acompanhando, porque fomos participando em reuniões.

Na realidade, o facto de os operadores se comprometerem a assinar um protocolo para entregar os 25 milhões de euros num Fundo para a Sociedade da Informação foi algo a que rapidamente se chegou. Não havia dúvida de que tinha de lá estar, que seria a primeira realização para o Fundo para a Sociedade da Informação, porque era uma responsabilidade financeira. E, naturalmente, ao fazê-lo, eles queriam ter a certeza de que também o resto ficava tratado, sem continuar a indefinição.

É difícil dizer quando se está a falar com um operador com a preocupação de constituir o Fundo ou com a preocupação de resolver a indefinição que havia quanto à realização das contrapartidas. Por isso, naturalmente, fomos acompanhando os passos que os operadores foram dando com o Estado, no sentido de ir definindo o projecto - e dele íamos tendo conhecimento, embora não fôssemos os protagonistas da elaboração desses projectos.

Isto leva-me à outra questão que colocou, a que tem a ver com a relação custo/benefício dos projectos que foram realizados.

Dá-me a impressão que não compete ao Comité de Validação, a mim ou a quem quer que seja, formalmente, neste âmbito, avaliar o mérito ou o não mérito dos projectos. Penso que compete ao Estado, de uma forma geral (e ao Governo, neste caso em concreto), que concordou com os operadores fazer aquele projecto, fazer uma avaliação sobre se se justifica ou não fazer isto.

Essa é uma avaliação que qualquer um de nós, no limite, pode fazer,

dizendo: «Eu acho que foi bem; eu acho que foi mal». Mas não há, por parte do Grupo de Trabalho, por parte do Comité de Validação qualquer avaliação custo/benefício daqueles projectos.

Os projectos - a e.iniciativas, de uma forma geral - foram desenvolvidos entre os operadores e o Estado, em determinados moldes por eles acordados; é-nos reportado que foram realizadas essas verbas num acordo feito com o Governo (neste caso) e nós, pura e simplesmente, registamos e pedimos a confirmação à Fundação para as Comunicações Móveis se essas verbas correspondem ou não ao que foi acordado entre o Estado, a Fundação e os operadores, entre estas três entidades. Se nos confirmarem...

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Peço desculpa pela interrupção, mas gostaria de fazer o seguinte esclarecimento: a relação custo/benefício remete directamente para a tal linha de fronteira que o Sr. Professor colocou na primeira reunião, em 2006. A minha pergunta (e talvez não me tenha feito entender) tem a ver com a forma como se chegou à definição da tal linha de fronteira, porque se não foi através de um estudo da relação custo/benefício, há-de ter sido de outra forma qualquer, e não apenas por convencimento mútuo ao longo das reuniões.

Faço-me entender, Sr. Professor?

O Sr. Prof. Doutor Eduardo Cardadeiro: - Sim. Mas, repare, o facto de se estabelecer essa fronteira, que é uma preocupação, não significa que ela se tenha materializado num momento, do tipo «agora vamos decidir aqui qual é a linha de fronteira». Quer dizer, na prática, quando se aceitam determinados critérios para validar ou não validar projectos, está a decidir-se que assentámos sobre isso. As preocupações com essa separação eram as que estavam no âmbito da discussão.

Claro que a avaliação custo/benefício que está a referir, projecto a projecto, não é feita pelo Comité de Validação nem pelo Grupo de Trabalho.

Mais: os operadores quando realizam os projectos, não no âmbito da e.iniciativas, mas os restantes projectos de sua iniciativa, em boa verdade, hão-de ter de justificar que gastaram uma determinada verba a fazer aquilo, e nós também não vamos questionar se podiam ter gasto um bocadinho menos ou um bocadinho mais a fazer o projecto que dizem que fizeram, se subsidiaram de mais ou de menos, se fizeram descontos sucessivos ou não sucessivos nos tarifários.

Ora, no caso do conjunto dos projectos e.iniciativas, para o Grupo de Trabalho e para o Comité de Validação é a mesma coisa, ou seja, os responsáveis pela realização desse projecto terão de avaliar - naturalmente, tê-lo-ão feito, não faço ideia - essa relação custo/benefício relativamente a cada um dos projectos.

Quanto à questão da interacção entre a Fundação para a Comunicações Móveis e o Comité de Validação, efectivamente, o que acontece é apenas o que referi. O Comité de Validação ou o Grupo de Trabalho não têm qualquer interferência sobre o que se passa na gestão dos projectos e.iniciativas - nem interferência nem conhecimento, nenhum papel!

Por isso, a única coisa que registam são os valores que os operadores reportam relativamente às e.iniciativas e solicitam a quem gere o projecto, neste caso à Fundação (penso que houve uma primeira carta ainda dirigida à entidade gestora do Fundo), que diga se os valores reportados correspondem ou não ao que os operadores estão a realizar, ao cumprimento do contrato que fizeram com o Estado. E limita-se a isso.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Se me permite, solicitação essa feita pelo

Grupo de Trabalho à Fundação.

O Sr. Prof. Doutor Eduardo Cardadeiro: - Pelo Comité de Validação à Fundação.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - E essa informação foi dada quando? É que, até ao final, as actas referem sempre que essa informação nunca veio!

O Sr. Prof. Doutor Eduardo Cardadeiro: - Até agora não temos essa confirmação. Temos uma resposta da Fundação que, como sabe, diz que estavam a afinar os seus sistemas de informação - estou a dizer isto de memória...

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Até agora, Sr. Professor, é isso?

O Sr. Prof. Doutor Eduardo Cardadeiro: - Até este momento, não tenho a confirmação desses valores.

Por exemplo, no caso concreto do reporte do segundo semestre, os operadores reportaram os valores dos vários projectos e, naturalmente, dos projectos e iniciativas (os valores que tinham imputado, reportando alguns deles até o número de beneficiários).

Uns reportam com mais detalhe, outros com menos detalhe, mas do ponto de vista do Comité de Validação o que se pretende saber é qual foi a verba afecta. E se eles não reportam, o Comité de Validação assumiu, desde o início, como pode ver-se pelos anexos e pela lista dos projectos, manter aquilo com o formato que os operadores vão mandando. Portanto, nem sequer uniformizámos os formatos. Mantemos tudo, repito, com o formato que os operadores vão mandando. Os operadores têm vindo a reportar os diversos projectos, nomeadamente os e iniciativas. É isso que

solicitamos.

No caso do segundo semestre, vai acontecer exactamente o mesmo: assim que esteja esclarecida a dúvida que referi relativamente a um operador - é uma questão de pormenor, mas se há um valor que nos parece estranho, tentamos esclarecê-lo, naturalmente -, o Comité de Validação fecha o tema. Os operadores reportaram, está o reporte feito. Ou seja, farei o mesmo que fiz no passado, dirigirei uma carta ao Presidente da Fundação para as Comunicações Móveis para que nos confirme se aquilo corresponde à realização dos projectos. É natural, é seguir o mesmo procedimento.

Ainda relacionado com este assunto, pareceu-me perceber na sua pergunta uma imprecisão quanto ao reporte dos projectos e iniciativas. Disse que havia uma acta que referia que, pela primeira vez, a TMN reporta. Ora, penso que se referia ao caso específico do e.escolinha, porque relativamente ao conjunto dos projectos e iniciativas todos os operadores foram reportando.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Tem toda a razão, Sr. Professor. Era o caso do e.escolinha e a minha pergunta tinha a ver com a falta de confirmação por parte da Fundação para as Comunicações Móveis, e não tanto com a falta de reporte por parte dos operadores. Nós percebemos que os operadores foram reportando ao Comité de Validação, embora a Fundação não aparecesse com qualquer confirmação.

O Sr. Prof. Doutor Eduardo Cardadeiro: - Até agora não...

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Tem toda a razão em relação ao meu lapso, quando li e.escola em vez de e.escolinha. Mas a interpretação que retiro é que foi aparecendo o reporte dos operadores, da Fundação é que não aparecia a confirmação desse reporte!

O Sr. Prof. Doutor Eduardo Cardadeiro: - Neste momento, de facto, essa referência é feita porque apenas um operador reportou verbas afectas ao e.escolinha, o que não significa que o outro não o venha a fazer. Não sei por que é que não reportou, não sei se os valores estão ou não apurados - não sei qual é a razão. Mas, apenas um reportou e por isso é que havia essa referência de que era a primeira vez que foi reportado, e o procedimento que seguimos foi o mesmo: o de juntar esse reporte ao conjunto de informações relativamente ao qual pedimos confirmação por parte da Fundação.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Quanto ao e.escola, já os três operadores haviam reportado nessa altura.

O Sr. Prof. Doutor Eduardo Cardadeiro: - Sim, todos os três operadores têm vindo a reportar relativamente aos outros e.iniciativas - e.escola, e.professor, e.oportunidades e e.juventude. No caso do e.escolinha, apenas houve um reporte, mas tem sido tratado tudo em conjunto por nós, e apenas uma vez.

Perguntou-me ainda em que momento e como fomos tendo conhecimento das negociações, mas penso que já fui respondendo a essa questão ao longo da intervenção

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Sim, em termos cronológicos, tendo em conta o alerta de urgência para a assinatura do acordo.

O Sr. Prof. Doutor Eduardo Cardadeiro: - Tomei nota como sendo duas perguntas e ia responder a uma coisa de cada vez.

Como fomos tendo conhecimento? Pela maneira que disse: houve

várias reuniões, várias interacções e versões de trabalho dos documentos. Uns perguntavam a opinião sobre isto, sobre aquilo, como disse há pouco. E, a certa altura, equacionou-se que se incluíssem acessos fixos à *Internet*, por exemplo, e questionou-se se isso podia ou não ser feito, se os tarifários que estavam a ser montados podiam ou não ser aplicados; era-nos perguntado se havia algum problema regulatório para o fazer, ou não. Portanto, a interacção era frequente e havia o acompanhamento desse processo.

Perguntou-me em que momento é que soou o sinal de alarme, se assim se pode dizer...

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Peço desculpa, antes de passar a esse aspecto, esse processo de reuniões teve lugar durante alguns meses, presumo?

O Sr. Prof. Doutor Eduardo Cardadeiro: - Sim, foi durante meses. A primeira acta do Grupo de Trabalho é de Novembro, ou à volta disso, depois houve reuniões com os operadores em Janeiro, Fevereiro... Foi por essa altura que começámos a ter valores para começar a trabalhar e, naturalmente, partilhámo-los com o Governo, com o ministério que acompanhava esta matéria. Havia a necessidade e tínhamos a ideia de que era possível começar já aqui com um fundo, com os 25 milhões de euros, e, a partir desse momento desencadeou-se todo um conjunto de interacções, quer com os operadores quer com o Governo, que culminou com aqueles acordos.

Por isso, durou esses meses. Aliás, essa é a razão pela qual havia uma reunião agendada para Março... Mas o que vamos fazer numa reunião para tentar clarificar as obrigações, os compromissos e os critérios se isso mesmo está a ser discutido no âmbito da assinatura de acordos pelas

mesmas entidades que iam estar na reunião do Grupo de Trabalho? Portanto, o assunto estava a ser discutido e eu, se me puser no papel dos operadores, percebo isso. Quer dizer, quero fazer isto mas, já agora, faço-o quando tudo estiver clarificado, o que é natural! Por isso, o assunto estava a ser tratado no seu todo.

Em que momento é que soou aquilo que o Sr. Deputado referiu como um sinal de alarme? Não lhe sei precisar mas, como imagina, neste tipo de situações, provavelmente, a partir do momento em que os detalhes dos acordos entre os operadores e o Governo ficaram fechados, rapidamente quisemos assinar este protocolos - é necessário fazê-lo. Como é compreensível, os operadores acham que só vão assinar o protocolo uma vez que o Grupo de Trabalho (o Comité de Validação, em concreto) assume que este trabalho que tem vindo a ser feito é seu, que estes critérios são aceites. Precisamos, pois, que haja algum documento que o materialize.

Obviamente, foi no contexto dessa preocupação de que, no fim de contas, os trabalhos que vinham sendo desenvolvidos, sem que houvesse reuniões formais, e os resultados a que se tinha chegado fossem assumidos como bons. Nem sei precisar como foi esse momento! Aliás, os acordos são de 5 de Junho e aquela decisão é de final de Maio, de 28 de Maio - cerca de uma semana antes. Não era viável dizer: «Então, tudo bem! Para tomarmos como bons estes objectivos, em termos de verbas globais, para tomarmos como bom que fixamos estas verbas globais, que estamos de acordo relativamente a isto e que os critérios de aceitação passam a ser estes, vamos convocar uma reunião do Comité de Validação. Não era viável e, por isso, houve essa decisão, ratificada logo na primeira oportunidade.

Como não acompanhamos de todo aquilo que se passa com a gestão dos programas e iniciativas, não faço a mais pequena ideia de como são geridos os preços, ou não preços, dos computadores. Nem tão-pouco faço

ideia quanto é que cada operador, por cada beneficiário de qualquer das iniciativas em causa, abate, ou não abate, às verbas que se comprometeu afectar àqueles projectos; não faço a mais pequena ideia.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Então, como é que valida que essa contrapartida está realizada?

O Sr. Prof. Doutor Eduardo Cardadeiro: - Sr. Deputado, a validação é na seguinte lógica: existe um contrato assinado entre os operadores e o Estado, a Fundação, que diz «queremos fazer este projecto, nestes termos» e que definirá, imagino, o detalhe dos termos (quanto é que se abate, quanto não se abate a cada uma das contrapartidas; como é financiado o projecto como um todo). E diz: «considerámos, no âmbito deste acordo, que um tanto por cada computador, por cada beneficiário, etc., em termos que estarão contratados, abate às contrapartidas».

Só preciso que quem gere esse contrato me diga se aquilo corresponde, se está certo. Não vejo que o comité de validação tenha de imiscuir-se na gestão projecto, aliás, nunca o fez e até desconhecemos esses acordos, os contratos e os termos em que os abates são feitos, ou não, às contrapartidas, como são financiados cada um dos beneficiários. Desconheço como são financiados os custos associados a entregar um computador a cada um dos beneficiários, quais são os diversos componentes.

O Sr. Presidente: - O comité de validação, no fundo, só contabiliza aquilo que por outra via, ou seja, pelos protocolos celebrados, é imputado a título de contrapartida.

O Sr. Prof. Doutor Eduardo Cardadeiro: - Exactamente!

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Ramos Preto.

O Sr. Ramos Preto (PS): - Sr. Presidente, Sr. Prof., quero pedir dois esclarecimentos. Um deles tem a ver com uma circunstância de que o Sr. Presidente agora falou, e bem, relacionada com a Acta n.º 5 do Comité de Validação, a qual faz parte da documentação da Comissão.

Nessa acta, de 5 de Novembro de 2009 - portanto, é recentíssima -, reportando-se ao primeiro semestre (refiro isto para saber o que é que os senhores faziam, se validavam e, depois, além de validar, também reconheciam como estando cumprido parte do contrato), diz-se o seguinte: «Regista o primeiro reporte por parte da TMN de despesas associadas ao projecto e.escolinhas, o qual, sendo enquadrado por acordo celebrado entre o operador e o Governo, que assim concretiza as prioridades por este definidas, é elegível enquanto contrapartida para a sociedade de informação (...)». Portanto, os senhores dizem: «sim senhor, consideramos este projecto elegível». Isto é só para clarificar este aspecto, porque tem a ver com perguntas que lhe foram feitas no início.

Portanto, a primeira missão era considerar elegível aquele projecto, e consideraram o e.escolinha elegível como contributo para a sociedade de informação, «nos mesmos termos em que o foram os restantes projectos que fazem parte das e.iniciativas». Também foram os senhores que validaram todos esses projectos como sendo projectos que contribuía para a sociedade de informação.

Depois, é dito que «Decidiu, por isso, levar ao conhecimento da TMN que o projecto e.escolinhas deve ser englobado, nas contribuições efectuadas nas e.iniciativas,...» - e bem - «...devendo-se para o efeito efectuar a respectiva reafecção.» Portanto, eles estavam a reafectar a uma outra rubrica, fora do e.escolas, e os senhores disseram «não, isso entra no

e.escolinhas, nos tais 390 milhões».

E, depois, é dito o seguinte: «Registou que no caso da TMN...» - isto em 5 de Novembro de 2009 - «... estavam por realizar, no final do primeiro semestre de 2009, o montante de € 31 522 616 nos projectos em curso no âmbito das e.iniciativas (...)». Relembro que a responsabilidade da TMN nas e.iniciativas era de 260 milhões de euros. Portanto, em Novembro, os senhores reconhecem que já só faltava realizar cerca de 31 milhões de euros nos projectos em curso no âmbito das e.iniciativas e cerca de 66 milhões de euros nos restantes projectos, ou seja, na outra responsabilidade, que são os 532 milhões de euros da TMN (abatidos os 390 milhões de euros, portanto, o diferencial entre os 260 milhões de euros e os 532 milhões de euros). Estou a refiro-me à Acta n.º 5 do Grupo de Validação.

Portanto, o Grupo de Validação fazia duas coisas, de acordo com o que está aqui na acta: validava as iniciativas e, posteriormente, reconhecia como estando realizado parte do projecto, ou não (parte do projecto resultante dos contratos).

Há pouco, comecei a minha primeira intervenção (lembra-se?) lendo - e não fiz referência... agora falei aqui no caso TMN - uma declaração da Vodafone na primeira reunião que os senhores tiveram, em que a Vodafone apresentou sumariamente os vários projectos que, no entendimento daquela empresa, foram considerados como preenchendo o desiderato de contribuições para a sociedade de informação. Era aquilo que a Vodafone achava e, depois, os senhores reconheciam, diziam «sim, esse projecto que o senhor acha que é um contributo para a sociedade de informação reconhecemos, validamos como sendo, ou não». E, depois, também validavam a execução, ou não, como aqui já explicou. Refiro isto para ficarmos bem esclarecidos.

Diz-se, na acta, que a Vodafone apresentou os projectos que «foram considerados como preenchendo o desiderato de contribuições para a

sociedade de informação, tendo enunciado, a título de enquadramento que, face às alterações do mercado, de algumas condições regulatórias e de outras contribuições indirectas dos operadores móveis para a sociedade de informação, (...) as obrigações inicialmente assumidas pelos operadores teriam de ser reanalisadas, por falta de actualidade, e eventualmente de enquadramento, das anteriores.» Ou seja, voltamos aqui à afirmação do nosso colega e amigo Bruno Dias, que disse que é melhor um mau acordo do que uma boa demanda, enunciando que, em tese (não estou a dizer que ele o afirmou), poderia ter havido aqui um mau acordo.

V. Ex.^a, depois, classificou o contrato, no quadro do seu conhecimento dos contratos na vertente económica, como um contrato imperfeito. Penso que não é. Por aquilo que se lê aqui, é um contrato de geometria variável na sua execução, porque evolui a tecnologia e, por isso, compromissos que as empresas assumiram... É normal... Como é especialista e se interessa pela execução de contratos na vertente económica, ponha-se na posição da Vodafone, da TMN ou da outra operadora!

Eu, Estado, não posso exigir que o operador pratique actos, faça despesas e, depois, dizer-lhe «olhe, isso não era elegível». E o que é que eles quiseram? Quiseram assegurar-se, disseram «vamos clarificar. Diga lá, então, Estado, quais são, em seu entender, as iniciativas que considera que promovem a sociedade de informação, dado que o meu compromisso, quando me candidatei à licença e quando celebrei o contrato, após ter-me sido dada a licença, foi o de promover a massificação da sociedade de informação, nomeadamente a banda larga. São compromissos que lá estão. Porém, o modo como vou concretizar essa minha obrigação tem a ver com o relacionamento directo que tenho de estabelecer consigo, Estado, sob pena de, numa perspectiva económica, eu estar a investir e o senhor dizer, no seu *jus imperii*, que fiz mal, que não podia fazer essa operação ou que

aquela não contava; dizer: ‘já gastou 100 milhões? *Sibi imputet!* Problema seu’»!

Ora, as operadoras, no quadro da teoria dos contratos que V. Ex.^a aqui referiu, não podem andar a brincar. E, portanto, com o devido respeito que lhe tenho, não considero o contrato como sendo um contrato imperfeito.

E mais: a própria Vodafone, nesta declaração inicial, para se escudar, como é evidente, «Mais acrescentou que, não tendo havido critérios de enquadramento das iniciativas ao longo deste tempo, não poderiam as empresas que foram tomando iniciativas, de boa-fé, ser penalizadas por isso.» Bom, isto já percebo! Numa perspectiva económica, se eu fosse administrador da TMN, estava ali a tentar obter ganhos, dizia: «olhe, esta fiz. O senhor não venha dizer que não é para a sociedade de informação. Conte-ma lá. Não quero ser penalizado.»

Aparte inaudível.

Sr. Deputado, estou a referir a Acta n.º 1 do grupo de trabalho UMTS, que começa assim: «A 1.ª reunião do GT-UMTS, foi regularmente convocada por carta de 6 de Novembro de 2006, subscrita pelo seu Presidente, Prof. Eduardo Cardadeiro (...)».

Aparte inaudível do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

O Sr. Presidente: - Srs. Deputados, lembro que são 13 horas e 40 minutos e que às 15 horas iniciar-se-á a segunda audição do dia.

O Sr. Ramos Preto (PS): - Sr. Presidente, Sr. Prof., só quero que me esclareça se está de acordo com este raciocínio ou não.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Já percebemos que não!

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Prof. Eduardo Cardadeiro.

O Sr. Prof. Doutor Eduardo Cardadeiro: - Sr. Presidente, Sr. Deputado, quando me refiro à questão de se tratar de um contrato imperfeito, em termos de teoria de contratos em economia, um contrato é imperfeito, por definição, estando a funcionar a prazo, quando não se conhece toda a informação relevante para o *output* desse contrato. É a isso que estou a referir-me, e isso é muito difícil ver.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Branco é, galinha o põe!

O Sr. Prof. Eduardo Cardadeiro: - Durante a vida de um contrato há alterações de situações que vão ocorrendo e que têm de ser tidas em consideração na gestão do contrato. Aliás, se não me engano, existe um despacho anterior a esta data, na altura em que é reconhecida aos operadores a possibilidade de iniciarem a actividade mais tarde do que estava previsto, em que é reconhecida uma alteração de circunstâncias no mercado, uma alteração de pressupostos, etc. Por isso, naturalmente, é necessário ir gerindo o contrato em função de informação que não era conhecida à data da sua assinatura, à data em que ele é assumido. E aquilo vai acontecendo ao longo do tempo, naturalmente.

Sr. Presidente: - Sr. Prof. Eduardo Cardadeiro, agradeço a colaboração que deu a esta Comissão e os esclarecimentos que aqui prestou.

Srs. Deputados, terminámos a nossa audição da manhã. Às 15 horas

terá lugar a segunda audição de hoje.

Srs. Deputados, está concluída a reunião.

Eram 13 horas e 40 minutos.